



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº023 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 19001.003831/2025-18 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **JONATHAN ARAUJO SANTIAGO LIMA**, matrícula nº 800333-2-X, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº252/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497.871-1-1, lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período 19 a 22 de agosto do corrente ano, a fim de Apresentar Trabalho no VIII Congresso Brasileiro de Gestão Pública, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.862,91 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$3.854,13 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$6.071,88 (seis mil e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº254/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIA**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 037.819-1-7, lotado no Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras – NUMAT, desta secretaria, a **vijar** aos municípios de Irauçuba, Forquilha, Sobral - CE, nos dias 08 a 09 de agosto do corrente ano, para participar de Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº020/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.013825/2025-79 RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 13.01.2025, para o servidor **DANUBIO CARVALHO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800331-5-X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de **ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSO TRIBUTÁRIO**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.029030/2025-82 com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de **BACHAREL EM PSICOLOGIA**, no primeiro semestre de 2025.1, a servidora **AMILCA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106081-12, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº028/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.022920/2025-63 RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 20.01.2025, para a servidora **EMANUELE CARVALHO DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300034-3-8, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de **ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS E FINANÇAS**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORTARIA Nº029/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.430747/2024-92, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na



área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025

Roberta de Alencar Pita

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
300016-4-8	1856	GUILHERME ZIMNY TOLEDO	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Finanças	Mestrado em Administração de Empresas	Must University Flórida - USA	Janeiro/2025 a Agosto/2026	Unidade Orçamentária: 19100002 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20161 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 052/2024 (publicado no D.O.E. de 22 DE NOVEMBRO DE 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.092155-5	TUCANO CAFE LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 26 de dezembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394 1 4

SUPERVISOR DA NUAT AQUIRAZ

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 053/2024 (publicado no D.O.E. de 19 DE NOVEMBRO DE 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.373422-2	DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELENCIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 26 de dezembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394 1 4

SUPERVISOR DA NUAT AQUIRAZ

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0061/2024 (publicado no D.O.E. de 09 de janeiro de 2025). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.159.376-1	35.972.663 ANA CYBELE QUEIROZ CUNHA
02	07.170.501-5	A. S. GOMES LTDA
03	07.028.201-3	JAILSON DOS SANTOS GONCALVES MOVEIS - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 23 de janeiro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº575/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de janeiro de 2025

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº575/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.160.381-6	SORVETERIA SORVETEI 2 LTDA - ME

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de janeiro de 2025

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.842.377-2	VERTICE ENGENHARIA PROJETOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°30/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T FALCAO GOIABEIRA ME**, CGF: 06.584.379-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.21810. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°32/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.29611/ 2024.29614/ 2024.30467/ 2024.29609/ 2024.30472/ 2025.20488/ 2025.20495) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°32/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	07.160.582-7	SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA	2025.20057

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01, de janeiro de 2025.**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°47, DE 03 DE MAIO DE 2021, QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “SUA NOTA TEM VALOR”.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.657, de 8 de julho de 2020, que regulamenta a Lei Estadual n.º 13.568, de 30 de dezembro de 2004, e institui o Programa “Sua Nota Tem Valor”; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 47, de 03 de maio de 2021, que estabelece normas e procedimentos operacionais no âmbito do Programa “Sua Nota Tem Valor”; CONSIDERANDO a relevância de engajamento do cidadão ao Programa “Sua Nota Tem Valor”, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 47, de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o § 1º e o caput do art. 8º, com nova redação e a inclusão do §7º;

Art. 8º As instituições de que trata o artigo anterior deverão solicitar o cadastramento no Programa por meio do preenchimento do requerimento eletrônico, disponibilizado no endereço <https://suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br/>, e anexar os documentos exigidos para sua área de atuação. (NR)

(...)

§ 1º Cada instituição só poderá se cadastrar em apenas uma das áreas de atuação, e na hipótese de mudança de área deverá apresentar comprovação, nos termos do artigo 7º desta Instrução Normativa. (NR)

(...)

§ 7º O não cumprimento do disposto no § 2º da Instrução Normativa nº 45/2022 e no § 3º deste artigo implicará na suspensão do recebimento da premiação do Programa Sua Nota Tem Valor até que a regularização seja efetuada, conforme o disposto no § 2º do art. 40 desta Instrução Normativa.

II - o § 1º do art. 11, com nova redação, e a inclusão do §§ 1-A. e 1-B:

Art. 11 (...)

§ 1.º Os sorteios previstos no inciso I deste artigo, no que se refere aos pontos gerados em janeiro e fevereiro de 2025, terão as premiações a seguir:

a. 5 (cinco) prêmios no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (NR)

b. 10 (dez) prêmios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). (NR)

§ 1-A.º Os sorteios previstos no inciso I deste artigo, no que se refere aos pontos gerados março de 2025 em diante, terão as premiações a seguir:

a. 1 (um) prêmio mensal no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); (NR)

b. 5 (cinco) prêmios mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (NR)

c. 10 (dez) prêmios mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). (NR)

d. 4 (quatro) prêmios anuais, em datas comemorativas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§ 1-B.º Os prêmios mencionados nos §§ 1.º e § 1-A.º são exclusivos para participantes pessoas físicas, não contemplando as instituições indicadas por elas.

III - o §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 18, com nova redação e acréscimo do § 8º, nos seguintes termos:

Art. 18. O limite máximo mensal de pontos por usuário do programa é de 100 (cem).

(...)

§ 4º A quantidade máxima de notas permitidas para geração de cupom emitido pelo mesmo estabelecimento e para o mesmo usuário pessoa física no mês é de 100 unidades. (NR)

§ 5º O usuário pessoa física que ultrapassar os limites dos § 3.º e § 4.º deste artigo terá sua participação imediatamente suspensa do programa, exceto se comprovar que excedeu por erro do contribuinte emitente dos respectivos documentos fiscais. (NR)

§ 6º O usuário suspenso com fundamento no § 5º poderá solicitar sua reativação ou reavaliação dos limites, através do e-mail: suanotatemvalor@sefaz.ce.gov.br, apresentando justificativa e comprovação, ficando a análise a cargo da gestão do programa. (NR)

§ 7º O usuário reincidente no bloqueio de que trata o § 5º, sem justificativa e comprovação, terá sua participação suspensa por um período de doze meses a contar da data do bloqueio.(NR)

§ 8º No caso de ser identificado que contribuinte tenha emitido documento fiscal indevidamente com o CPF de participante do Programa, ainda que cancelando os documentos fiscais, estará sujeito a procedimento administrativo-fiscal. (NR)

IV - o art. 23 e a Tabela II, com nova redação:

Art. 23. Para cada uma das áreas indicadas na Tabela I, serão destinados 2 (dois) prêmios de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) e 30(trinta) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais), distribuídos entre os participantes pessoas físicas(PF) e as pessoas jurídicas (PJ), representando as instituições indicadas por cada um dos sorteados, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por mês, conforme disposição na Tabela II.(NR)



Tabela II - Premiação líquida por área

ÁREA	PESSOA FÍSICA (EM REAIS)	PESSOA JURÍDICA (EM REAIS)	QUANTIDADE SORTEADOS	VALOR DA PREMIAÇÃO (EM REAIS)
Área 1	5.000	5.000	1 PF e 1 PJ	10.000
Área 1	1.000	1.000	15 PF e 15 PJ	30.000
Área 2	5.000	5.000	1 PF e 1 PJ	10.000
Área 2	1.000	1.000	15 PF e 15 PJ	30.000
Área 3	5.000	5.000	1 PF e 1 PJ	10.000
Área 3	1.000	1.000	15 PF e 15 PJ	30.000
VALOR TOTAL SORTEADO POR MÊS				120.000,00

V - o art. 44, com nova redação:

Art. 44. As instituições participantes do Programa Sua Nota Tem Valor deverão divulgar para a sociedade e seus apoiadores, em seus canais de comunicação e mídias sociais, os valores recebidos a título de premiação do Programa, e a destinação desses recursos, de maneira a estimular o exercício da cidadania fiscal, a função social do tributo, a transparéncia e o controle social. (NR)

VI - o art. 48, com nova redação:

Art. 48. O contribuinte inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) poderá ser avaliado no Programa de Conformidade Tributária “Contribuinte Pai D’Égua”, levando em consideração as informações relativas ao Programa Sua Nota Tem Valor.

§1º A avaliação da empresa no Programa de Conformidade Tributária “Contribuinte Pai D’Égua” poderá considerar:

I - a emissão regular de documentos fiscais identificando o CPF na nota; e

II - a divulgação do Programa Sua Nota Tem Valor em suas mídias sociais e estabelecimentos comerciais por meio da afixação de banner do programa.

VII - o Anexo II, com nova redação:

Tabela I - Valores dos prêmios líquidos em sorteios e rateios referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025 (mensal)

ARTIGO	TOTAL EM PRÊMIOS PARA OS CIDADÃOS	TOTAL EM PRÊMIOS PARA AS INSTITUIÇÕES	SUBTOTAL DO DOS PRÊMIOS
Art. 11º, I	Sorteio do Prêmio Geral	R\$ 55.000,00	R\$ -
Art. 11º, II	Sorteio do Prêmio Região 1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Art. 11º, II	Sorteio do Prêmio Região 2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Art. 11º, II	Sorteio do Prêmio Região 3	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Art. 11º, III	Rateio mensal para entidades	R\$ -	R\$ 300.000,00
PREMIAÇÃO MENSAL TOTAL DO PROGRAMA			R\$ 475.000,00

Tabela II - Valores dos prêmios líquidos em sorteios e a partir de março de 2025 (mensal)

ARTIGO	TOTAL EM PRÊMIOS PARA OS CIDADÃOS	TOTAL EM PRÊMIOS PARA AS INSTITUIÇÕES	SUBTOTAL DO DOS PRÊMIOS
Art. 11º, I	Sorteio do Prêmio Geral	R\$ 95.000,00	R\$ -
Art. 11º, II	Sorteio do Prêmio Região 1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Art. 11º, II	Sorteio do Prêmio Região 2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Art. 11º, II	Sorteio do Prêmio Região 3	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Art. 11º, III	Rateio mensal para entidades	R\$ -	R\$ 300.000,00
PREMIAÇÃO LÍQUIDA MENSAL TOTAL DO PROGRAMA			R\$ 525.000,00

Tabela III - Valores dos prêmios líquidos em sorteios (anual)

ARTIGO	PRÊMIOS PARA OS CIDADÃOS	TOTAL DO DOS PRÊMIOS
Art. 11º, I	4 Sorteios do Prêmio Geral em datas comemorativas	4 (quatro) prêmios de R\$ 25.000,00

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2024.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, RAYRA ATSLEY CARVALHO LIMA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0007/2025-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR RAYRA ATSLEY CARVALHO LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a). Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°199/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008894/2025-15, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA N°176/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial – Posto Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o dia 18/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°199/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** *** ***

PORTRARIA N200/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009036/2025-98 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº2793/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática Direção, na cidade de Fortaleza (SEDE) de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/12/2024 a 30/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	8	6	880,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	8	1.090,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDINO HOLANDA BAPTISTA	Membro	50,00	80,00	9	5	850,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	50,00	80,00	5	5	650,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	5	6	730,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	60,00	90,00	9	11	1.530,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	5	6	730,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente/	50,00	80,00	7	7	910,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	4	1	280,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	9	8	1.090,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	7	10	1.150,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	4	2	360,00
LUCI MARY DAMASCENO	Coordenador	60,00	90,00	9	6	1.080,00
LUIS HORLANDO LOPEZ COSTA	Membro	50,00	80,00	9	10	1.250,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	9	11	2.040,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	8	4	720,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	9	11	1.530,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	7	10	1.150,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente/	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	9	6	1.080,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	7	3	590,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	9	5	850,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	0,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	8	3	750,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	9	6	1.440,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Comissão	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	9	6	1.080,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	7	1.010,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
THAMIRE MELO CARNEIRO	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Suplente	50,00	80,00	8	4	720,00
TOTAL						37.740,00

*** * *** *

PORTRARIA N°201/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008871/2025-19, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº42/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						1.800,00

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008876/2025-33, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº40/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº203/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009051/2025-36, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº21/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO BRITO BRASIL	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009049/2025-67, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº64/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/01/2025 a 20/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IGAGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						R\$ 18.430,00

*** *** ***

PORTARIA Nº205/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008873/2025-08, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº41/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						R\$ 1.100,00

*** *** ***

PORTARIA Nº264/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009778/2025-13, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº08/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE BESERRA MACEDO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00

*** *** ***

PORTARIA Nº265/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009802/2025-14, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº11/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						2.700,00

*** *** ***

PORTARIA Nº266/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009781/2025-37, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº12/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Taua, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** *** ***



PORTARIA Nº267/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009775/2025-80, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº65/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/01/2025 a 20/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	0	0,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						R\$ 12.640,00

*** * *** *

PORTARIA Nº271/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011428/2025-17, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na PORTARIA Nº06/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						R\$ 900,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO NR 2907218 Nº DO DOCUMENTO 055/CEGÁS/2023

I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, Cep: 60.830-005, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: MFC AVALIACAO E GESTAO DE ATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rodovalho Junior, nº 775, Bairro Penha de Franca, CEP: 03.605-000, São Paulo, no Estado de São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerente Administrativa com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução dos serviços objeto do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: xx; X - DA VIGÊNCIA: xx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas pelo Termo de Aditamento ou qualquer outro; XII - DATA: Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Marcelo Fernandes Carmo (MFC).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/CEGÁS/2025 NÚMERO DO EXTRATO: 2907548 - CEGAS

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE. INTERVENIENTE: XX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Estadual nº 18.012/2022. OBJETIVO: **Doação de recursos** a favor da BENEFICIÁRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como na Descrição do Projeto “9º FESTIVAL FORTALEZA INSTRUMENTAL” e no Plano de Comunicação Proposto. Nº DO PROCESSO: SCDOC Nº 11055/2025. FORO: Fortaleza - CE. COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA CC 0001/2025-METROFOR - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) empregado(a) **HEGER DA SILVA CORDEIRO**, matrícula 83120223, lotada(a) no(a) Gerência de Obras Civis 2 do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Técnico Júnior , símbolo N3, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto
DIRETOR PRESIDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0003/2025-METROFOR - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 33.636, de 26 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) **JOSE WEUDES BESSERA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo N1, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , a partir da data da publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto
DIRETOR PRESIDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0003/2025-METROFOR - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 33.636, de 26 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR **JOSE WEUDES BESSERA DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de N1, N1, para ter exercício no(a) Assessoria Técnica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS , Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto
DIRETOR PRESIDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** OBJETO: **Serviço de venda de passagens** a ser executado em 09 (nove) Estações do Sistema Trem Diesel do Metrô do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$1.764.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 061103 - Bilheteria Cariri, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0, Dotação 04071 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Danillo Oliveira Costa pela empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** OBJETO: **contratação de empresa para serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender às necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação Centro de Manutenção, prédios administrativos, áreas externas (jardins, pátios e estacionamentos) e Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, nas condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 2.211.779,28 (dois milhões, duzentos e onze mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual/Subsídio, Produtos: 041301 – Limpeza das Estações, Sede de Fortaleza, Linha Oeste, Linha Sul e Centro de Manutenção, mediante a Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Plinio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°04/2024 – SEMA/PRIME PROCESSO N°57001.000092/2025-00

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como documentação probatória constante no processo administrativo nº 57001.000092/2025-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo de vigência ao Contrato n°04/2024**, conforme justificativas do gestor às fls. 19 do processo supra elencado. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 23 de março de 2025, vigorando até 22 de março de 2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 04/2024 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.541.335.21143.01.339030.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339030.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.06.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.10.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.11.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.12.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.13.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.14.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.15.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.16.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.17.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.18.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.19.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.20.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.21.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.22.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.23.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.24.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.25.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.26.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.27.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.28.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.29.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.30.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.31.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.32.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.33.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.34.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.35.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.36.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.37.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.38.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.39.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.40.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.41.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.42.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.43.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.44.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.45.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.46.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.47.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.48.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.49.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.50.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.51.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.52.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.53.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.54.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.55.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.56.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.57.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.58.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.59.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.60.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.61.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.62.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.63.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.64.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.65.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.66.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.67.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.68.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.69.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.70.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.71.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.72.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.73.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.74.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.75.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.76.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.77.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.78.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.79.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.80.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.81.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.82.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.83.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.84.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.85.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.86.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.87.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.88.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.89.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.90.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.91.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.92.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.93.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.94.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.95.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.96.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.97.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.98.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.99.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.100.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.101.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.102.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.103.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.104.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.105.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.106.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.107.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.108.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.109.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.110.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.111.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.112.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.113.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.114.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.115.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.116.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.117.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.118.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.119.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.120.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.121.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.122.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.123.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.124.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.125.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.126.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.127.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.128.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.129.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.130.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.131.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.132.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.133.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.134.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.135.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.136.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.137.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.138.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.139.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.140.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.141.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.142.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.143.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.144.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.145.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.146.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.147.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.148.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.149.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.150.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.151.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.152.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.153.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.5

009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.08.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339039.1.5009100000.0; 57100001.18.122.421.2 0220.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. DATA DAS ASSINATURAS: 29 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Renata Nunes Ferreira - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2025.

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº122/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 57022.014331/2024-71 que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores da SEMACE referente ao interstício de 01/04/2023 à 31/03/2024, e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2024, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Hernandes Félix Rebouças	000685-1-9	Fiscal Ambiental	A	2	Fiscal Ambiental	A	3
Fernando Antonio Silva Carvalho	300031-1-X	Fiscal Ambiental	A	3	Fiscal Ambiental	A	4
Carlos Magno Feijó Campelo	000650-1-3	Fiscal Ambiental	A	4	Fiscal Ambiental	A	5
Cássia do Amaral Gurgel Garrido	000569-1-X	Fiscal Ambiental	A	5	Fiscal Ambiental	A	6
Luiz José de Almeida Correia	000533-1-7	Fiscal Ambiental	B	7	Fiscal Ambiental	B	8
Pablo Francisco Mapurunga	000564-1-3	Fiscal Ambiental	B	7	Fiscal Ambiental	B	8
Abraão Lima Verde Maia	000582-1-1	Fiscal Ambiental	B	7	Fiscal Ambiental	B	8
Ulisses Costa de Oliveira	000604-1-0	Fiscal Ambiental	B	8	Fiscal Ambiental	B	9
Sângela Ramos de Souza	000669-1-5	Fiscal Ambiental	B	8	Fiscal Ambiental	B	9
Carolina Braga Dias	000648-1-5	Fiscal Ambiental	B	9	Fiscal Ambiental	B	10
Leonardo Almeida Borralho	000572-1-5	Fiscal Ambiental	B	10	Fiscal Ambiental	B	11

*** * *** *

PORTARIA Nº123/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 57022.014331/2024-71 que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores da SEMACE referente ao interstício de 01/04/2023 à 31/03/2024 e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2024, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Livia Silva Barbosa	000652-1-8	Fiscal Ambiental	A	4	Fiscal Ambiental	A	5
Iole Santiago Oliveira de Medeiros	000562-1-9	Fiscal Ambiental	A	5	Fiscal Ambiental	A	6
Liana Maria Maia Nogueira	000530-1-5	Fiscal Ambiental	A	5	Fiscal Ambiental	A	6
Mayco Angelli Fernandes de Sena Silva	000597-1-4	Fiscal Ambiental	B	7	Fiscal Ambiental	B	8
Eliê Regina Fedel Marques	000686-1-6	Fiscal Ambiental	B	7	Fiscal Ambiental	B	8
Leandro Monteiro da Silva	000681-1-X	Fiscal Ambiental	B	7	Fiscal Ambiental	B	8
Rodrigo Paiva de Lucena	000590-1-3	Fiscal Ambiental	B	8	Fiscal Ambiental	B	9
Ana Maria Maia	000544-1-0	Fiscal Ambiental	B	8	Fiscal Ambiental	B	9
Ana Paula Lima dos Reis	000667-1-0	Fiscal Ambiental	B	8	Fiscal Ambiental	B	9
Liliana Maria Mota de Oliveira	000575-1-7	Fiscal Ambiental	B	9	Fiscal Ambiental	B	10
Tiago Bessa Aragão	000593-1-5	Fiscal Ambiental	B	11	Fiscal Ambiental	B	12

*** * *** *

PORTARIA Nº124/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 57022.014331/2024-71 que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores da SEMACE referente ao interstício de 01/04/2023 à 31/03/2024 e de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17,19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2024, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Anderson Lima dos Santos	000653-1-5	Fiscal Ambiental	A	6	Fiscal Ambiental	B	7
Luis Roberto Machado de Saboia	000654-1-2	Fiscal Ambiental	A	6	Fiscal Ambiental	B	7
Thiago Russel Miguel Santos	000601-1-9	Fiscal Ambiental	A	6	Fiscal Ambiental	B	7
Rodrigo de Oliveira Girão	000623-1-6	Fiscal Ambiental	A	6	Fiscal Ambiental	B	7
Doriana Costa Rodrigues	000612-1-2	Fiscal Ambiental	A	6	Fiscal Ambiental	B	7

*** * *** *

PORTARIA Nº125/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 57022.014331/2024-71 que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores da SEMACE referente ao interstício de 01/04/2023 à 31/03/2024 e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2024, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
GRUPO OCUPACIONAL:ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA
Maria Eulália Costa Aragão	300036-1-6	Gestor Ambiental	A	3	Gestor Ambiental	A	4
Deborah Louise Araujo Freire	000610-1-8	Gestor Ambiental	A	4	Gestor Ambiental	A	5
Julieta Selma Lima Angelo	000647-1-8	Gestor Ambiental	A	5	Gestor Ambiental	A	6
Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	000542-1-6	Gestor Ambiental	B	7	Gestor Ambiental	B	8
Fernanda Fernandes de Sousa Lima Teixeira	000555-1-4	Gestor Ambiental	B	7	Gestor Ambiental	B	8
Magda Marinho Braga	000594-1-2	Gestor Ambiental	B	7	Gestor Ambiental	B	8
Ulisses José de Lavor Rolim	000596-1-7	Gestor Ambiental	B	8	Gestor Ambiental	B	9
Milton Alves de Oliveira	000527-1-X	Gestor Ambiental	B	8	Gestor Ambiental	B	9
Edilson Holanda Costa Filho	000561-1-1	Gestor Ambiental	B	9	Gestor Ambiental	B	10

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 57022.014331/2024-71 que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores da SEMACE referente ao interstício de 01/04/2023 à 31/03/2024 e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2024, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
GRUPO OCUPACIONAL:ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA
Ademar Almeida de Sousa	300037-1-3	Gestor Ambiental	A	4	Gestor Ambiental	A	5
Rosane Morais Falcão Queiroz	000680-1-2	Gestor Ambiental	A	5	Gestor Ambiental	A	6
Shirly Emanuelle Esteves de Lima	000585-1-3	Gestor Ambiental	A	5	Gestor Ambiental	A	6
Mônica Carvalho Freitas	000560-1-4	Gestor Ambiental	B	7	Gestor Ambiental	B	8
Janelane Coelho da Rocha	000605-1-8	Gestor Ambiental	B	7	Gestor Ambiental	B	8
Andrea de Sousa Moreira	000583-1-9	Gestor Ambiental	B	8	Gestor Ambiental	B	9
Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	000599-1-9	Gestor Ambiental	B	8	Gestor Ambiental	B	9
Petronio Silva de Oliveira	000553-1-X	Gestor Ambiental	B	9	Gestor Ambiental	B	10
Marilângela da Silva Sobrinho	000546-1-5	Gestor Ambiental	B	10	Gestor Ambiental	B	11
Raimundo Alves Cândido	000549-1-7	Gestor Ambiental	B	11	Gestor Ambiental	B	12

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 57022.014331/2024-71 que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores da SEMACE referente ao interstício de 01/04/2023 à 31/03/2024 e de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17,19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2024, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
GRUPO OCUPACIONAL:ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA
Andrea Limaverde de Araújo	300074-1-7	Gestor Ambiental	A	6	Gestor Ambiental	B	7
Bárbara Fenandes Higgins	000613-1-X	Gestor Ambiental	A	6	Gestor Ambiental	B	7
José Wilker de Freitas Sales	000552-1-2	Gestor Ambiental	A	6	Gestor Ambiental	B	7
Lincoln Davi Mendes de Oliveira	000551-1-5	Gestor Ambiental	A	6	Gestor Ambiental	B	7
Eveline Pinheiro Fernandes	000578-1-9	Gestor Ambiental	A	6	Gestor Ambiental	B	7
Marina Santos da Silva Lopes	000644-1-6	Gestor Ambiental	A	6	Gestor Ambiental	B	7

*** *** ***

PORTARIA Nº128/2024 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 57022.014331/2024-71 que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores da SEMACE referente ao interstício de 01/04/2023 à 31/03/2024 e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2024, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR**, matrícula nº 000537-1-6, que ocupa o cargo de Gestor Ambiental, Classe B, referência 7, para Gestor Ambiental, Classe B, referência 8, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, lotado nesta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

*** *** ***



PORTARIA N°129/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 57022.014331/2024-71 que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores da SEMACE referente ao interstício de 01/04/2023 à 31/03/2024 e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2024, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°129/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
GRUPO OCUPACIONAL:ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Cristiano Fontenele Garcia	300026-1-X	Procurador Autárquico	I	16	Procurador Autárquico	I	17
Davi de Paiva Maciel	300038-1-0	Procurador Autárquico	I	17	Procurador Autárquico	I	18
Lorena Silva Vasconcelos	000682-1-7	Procurador Autárquico	II	19	Procurador Autárquico	II	20
Martinho Olavo Gonçalves e Silva	000543-1-3	Procurador Autárquico	II	20	Procurador Autárquico	II	21
Luciana Barreira de Vasconcelos	000538-1-3	Procurador Autárquico	II	21	Procurador Autárquico	II	22
Roberta Ferreira Lopes	000550-1-8	Procurador Autárquico	II	22	Procurador Autárquico	II	23
Manuela Esmeraldo Garcia	000526-1-2	Procurador Autárquico	II	23	Procurador Autárquico	II	24

PORTARIA N°130/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo NUP 57022.014331/2024-71 que trata da avaliação de desempenho funcional dos servidores da SEMACE referente ao interstício de 01/04/2023 à 31/03/2024 e acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17,19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2024, através de **promoção**, a servidora **PAULA PEIXOTO ITABORAHY**, matrícula nº 300004-1-2, que ocupa o cargo de Procurador Autárquico, Classe I, referência 18, para Procurador Autárquico, Classe II, referência 19, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, lotada nesta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2025
PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS
NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

(ART. 96, §1º, IV DO DEC. 6.514/2008 C/C ART. 25, § 4º, II DA IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
HENRIQUE MIGUEL FERNANDES GUERREIRO	600.168.943-16	0945874/2018	201802062-AIF
F ELOI ALVES MARTINS ME	08.279.550/0001-01	5420159/2014	M201408133501-AIF
SILVEIRA & SILVA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA – EPP	19.032.079/0001-60	8987468/2017	201712183-AIF
JOAO PEDRO MATIAS FONSECA	058.0416.043-90	6665627/2014	M201410103702-AIF
ARRAIA PROMOTORIA DE ESPACOS CULTURAIS E ARTE LTDA – ME	07.261.280/0001-30	9260774/2017	201712273-AIF
SAO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	14.555.271/0001-18	00723430/2019	201901296-AIF
L B DE OLIVEIRA FILHO – ME	00.912.217/0001-78	4363050/2016	143/2016-BLITZ
OSIEL ALVES DANTAS MONTENEGRO	000.906.303-00	1215551/2018	M201802072203-AIF
LUIZ CARLOS COELHO LOPES	004.087.403-61	5710724/2017	M201708164701-AIF
CERAMICA BUIQUE LTDA – ME	13.484.615/0001-82	0400680/2014	M201401132201-AIF
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO – ME	16.746.939/0001-30	1256959/2018	M201802055801-AIF
CEXAL - CERAMICA XAVIER LTDA-ME	35.066.703/0001-05	0406920/2017	201701031-AIF
CERAMICA RAINHA DA PAZ LTDA-ME	03.716.165/0001-52	3343535/2016	M201605196901-AIF
M. DO CARMO DE SOUSA LEITAO – ME	13.800.253/0001-91	13039278-2	M20130361804-AIF
F. LOPES DOS SANTOS CERAMICA – ME	11.489.230/0001-82	12176441-9	M201205104101-AIF
F ELOI ALVES MARTINS ME	08.279.550/0001-01	4351172/2015	M201507092603-AIF
MARIA ELIZETE OLIVEIRA RODRIGUES – ME	17.756.635/0001-68	628312/2016	239/2016 - BLITZ
PEDRO HENRIQUE NUNES DE SOUSA MATERIAL DE CONSTRUCAO	13.833.535/0001-95	6726209/2017	M201709154701-AIF
HENRIQUE GEORGE ALVES DO NASCIMENTO	455.496.133-87	3152915/2015	M201505207103-AIF
ANGELO MARCOS SILVA	924.075.523-34	5159720/2015	M201508122004-AIF
ANTONIA ACELINA BERNARDO COELHO – ME	15.043.240/0001-40	5661113/2014	M201408215201-AIF
JOÃO FILHO PEREIRA DO NASCIMENTO	604.624.823-08	8045830/2018	M201809201301-AIF
JANGADA COMERCIAL DE MADEIRA LTDA	15.061.946/0001-35	6394348/2014	M201409242603-AIF
AGROSERRANA E CIA LTDA	07.270.638/0001-91	5833561/2015	201509173-AIF
AGROSERRANA E CIA LTDA	07.270.638/0001-91	11282257-6	201105023136-AIF
DALRINHO ANTUNES DA SILVA	980.799.053-04	6458737/2014	M201410024901-AIF
JOSE AMIRTON GONZAGA DE FREITAS	298.225.43-68	4279762/2014	184/2014-BLITZ
JOAO PAULO DE PAIVA LOPES	855.488.983-53	2782300/2014	104/2014-BLITZ
JUNIO DE ARAUJO REBOUCAS	004.715.793-35	11383539-6	201106024136-AIF
JOAO PAULO VIEIRA ALVES	999.686.653-04	3293209/2015	92/2015 - BLITZ
J.S. VASCONCELOS ME	09.357.593/0001-12	12605393-6	M201206250403-AIF
JOSE GALDINO ALBUQUERQUE	046.420.823-87	2102728/2015	51/2015 - BLITZ
JOAO L. SOARES ME	08.184.306/0001-57	3505109/2015	201506121-AIF
J.B.J DE SOUZA ME	07.678.188/0001-70	6973809/2013	M201310093701-AIF
FRANCISCO GESSIVALDO TEIXEIRA PANIFICADORA ME	09.108.567/0001-50	6237747/2017	201708251-AIF
CHURRASCARIA EDVALDO DA PICANHA LTDA	08.041.852/0001-39	4122214/2016	M201606157102-AIF
CERAMICA SANTANENSE LTDA	09.115626/0001-18	6627593/2016	M201609274701-AIF
DAMAZIO FERREIRA DA PONTE	042.398.653-87	13037450-4	M201301241801-AIF
FELIPE MOREIRA CUNHA	756.379.873-00	4813362/2015	M201507292203-AIF
SEBASTIANA TELES CAVALCANTE – ME	12.294.237/0001-01	1481609/2014	M201402273502-AIF
MARIA NEITA VIEIRA BRAUL	733.142.853-53	6826739/2015	M201510285901-AIF
JOAO CIRILO SOUZA	951.203.783-15	11613411-9	2011070420-AIF
JOZAFIA MONTEIRO DE LIMA – ME	01.626.500/0001-04	5594376/2017	M201708075801-AIF
FRANCISCO MARTINS DA SILVA	368.274.873-34	1041560/2014	M201402063501-AIF
BB LUZ INCORPORACOES & PARTICIOPACOES LTDA	13.807.008/0001-06	7783462/2018	201809191-AIF
JOSE AMIRTON GONZAGA DE FREITAS	298.225.643-68	5676277/2014	257/2014 - BLITZ
JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	228.285.913-87	11621949-1	M201201302701-AIF
MARIA LUCIENE LOPES DOS SANTOS	449.071.413-00	4460176/2015	M201507142001-AIF
CIBRA MINERACAO E INDUSTRIA LTDA	15.463.833/0001-66	3540451/2015	M201506124101-AIF
LIDYANNE DA COSTA DE AQUINO	21.627.646/0001-73	10077327/2018	201812171-AIF
FRIGORIFICO PORTELA LTDA ME	06.925.828/0001-37	6212027/2017	M201708317001-AIF
INDUSTRIA & CERAMICA SAO MATEUS I LTDA ME	13.979.031/0001-85	5164635/2015	M201508127102-AIF
BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	10.383.433/0008-01	8007864/2014	201412091-AIF
BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	10.383.433/0002-08	0919794/2015	M201502035101-AIF
SERVLAV BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA EPP	00.914.463/0001-69	0000332/2015	M201412162001-AIF



INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	06.928.618/0001-00	12617395-8	500/2012 - BLITZ
EXPEDITO ALVES DANTAS – ME	07.665.532/0001-97	11024538-5	201101020202-AIF
FRANCISCO EDWILSON DE SOUSA DA SILVA – ME	13.309.385/0001-15	6667816/2014	M201410077001-AIF
M L GUERRA LIMA – EPP	00.653.854/0003-39	8132645/2015	M201512172601-AIF
M K G ALIMENTOS LTDA	00.768.809/0001-68	1002657/2015	M201502102601-AIF
J DE C OLIVEIRA CERAMICA LTDA - EPP	10.774.235/0001-94	6766280/2015	M201510212604-AIF
ARISTOFANES DE SA BARRETO BRASILEIRO	477.459.673-68	13036756-7	M201301161101-AIF
RITA UBERLANDIA MAIA DE LIMA ME	01.867.447/0001-25	6984005/2014	M201410211501-AIF
CARLOS ALBERTO BEZERRA	115.391.603-78	12617168-8	M201208224502-AIF
J M VASCONCELOS ALVES – ME	16.942.505/0001-05	2322009/2018	M201803217001-AIF
JOAO PAULO SIQUEIRA ARAUJO	843.195.933-91	11387094-9	201108018187-AIF
JORGE FERREIRA SAADE	264.013.637-20	13265411-3	M201306186101-AIF
COMERCIAL IRMAOS MARIANO LTDA ME	04.873.701/0001-96	4000580/2014	201406203-AIF
CANOA BEACH POUSADA LTDA ME	08.538.808/0001-39	6851164/2015	M201510266901-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3101-5511.

¹ Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE.

A SUPERINTENÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE, notifica os infra nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias¹, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art. 71, IV da Lei 9.605/98.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO
OAB/CE 26.066

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº004/2025 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria n.º 054/2024, publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, conforme o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula de nº 3000004-8, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), da ação orçamentária 20229, para Material de Consumo, cuja classificação é 339030 – dotação 06485, classificada na Nota de Empenho número 2025NE000021, datada de 30 de janeiro de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2025.

Cláudia Helena Jorge de Lima Leite
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo NUP 30001.000401/2025-87, RESOLVE, com fundamento no Decreto Estadual nº 33.197, de 05/08/2019, e alterações, AUTORIZAR A CESSÃO, com ônus para a origem, pelo período de 04 (quatro) anos, dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã da Prefeitura de Fortaleza, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO COMISSIONADO
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	MAJOR PM	125280-1-9	SECRETÁRIO EXECUTIVO
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	MAJOR PM	135309-1-2	COORDENADOR EXECUTIVO

*** * ***

PORTARIA Nº51/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.000134/2025-48 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Geógrafo, matrícula nº 0043931-2, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para prestar serviços na Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * ***

PORTARIA Nº053/2025-GR - A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.000688/2024-06, com fundamento na Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 04/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FREDÉRYCK SIDOU PIEDADE**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula nº 431066.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Artes Visuais desta Universidade, para realização de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal de Pernambuco, por um período de 12(doze) meses, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2024 a 31 DE AGOSTO DE 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA, EM EXERCÍCIO

*** * ***

PORTARIA Nº53/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 19001.466663/2024-97, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, e na Lei nº 13.875, de 07/02/2007, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/2025 até 30/12/2025, da cessão do servidor **KLEBER JUNIO SILVEIRA**, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 104049-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Presidente da Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais, sem prejuízo da remuneração e com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * ***

PORATARIA Nº55/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.000143/2025-19 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora **ELIANA ALBERTO DE FIGUEIREDO ALVES**, matrícula 1608691-6, Professor, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela PORTARIA Nº88/2023, datada de 29/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03/04/2023, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação, da Prefeitura de Porteiras, com ressarcimento para a origem, a partir de 31/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORATARIA Nº56/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46072.000060/2025-46, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20/01/2025, **da cessão** do servidor **ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA**, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 600354-1-5, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará, com ônus para a origem, 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela PORTARIA Nº408/2023, datada de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORATARIA Nº58/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46072.000206/2025-53, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/02/2025, **da cessão** da servidora **EUGÉNIA MARIA CAMELO PEREIRA**, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula nº 004825-1-X, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará, com ônus para a origem, 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela PORTARIA Nº408/2023, datada de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORATARIA Nº61/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000234/2025-74, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, **RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **DILVIANA MARCIA PENHA ALVES**, Professor, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 122707-1-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Crateús, com ressarcimento para a origem, a partir de 02/01/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORATARIA Nº0141/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005923/2025-47, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora **CRISTIANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 47954312, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, pelo período de 03 de março de 2025 a 03 de março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0142/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.006170/2025-97, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 30213319, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ECONOMIA RURAL, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 23 de Março de 2025 a 23 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº0143/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005146/2025-31, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora **CAMILA MARIA DOS SANTOS SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 30370619, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA ÁPLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UCECE, pelo período de 23 de Março de 2025 a 23 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0144/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005485/2025-17, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do servidor **OTACILIO JOSE**



DE MACEDO NUNES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 48184014, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA ELETRICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 06 de abril de 2025 a 06 de abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº0153/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005962/2025-44, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA GLACYONE SOARES UCHOA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30198115, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 13 de Abril de 2025 a 13 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº0154/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.004000/2025-78, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000 e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007 e de acordo com o estabelecido na PORTARIA Nº0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **GETULIO MARCOS DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 48098312, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE MATERIAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 24 de março de 2025 a 24 de março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº0155/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.004311/2025-37, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na PORTARIA Nº0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FABIO DE SOUSA NEVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 97943427, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria., sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORATARIA Nº0159/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.005472/2025-48, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **JORGE RICARDO ALMEIDA DE SOUZA FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 47990912, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA- RENORBIO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 14 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2025 NUP 46001.000318/2025-48

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325 reconhece dever a servidora **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA** – Matrícula nº 5007302-5, o valor de R\$ 4.627,41 (quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), referente a diferença de nomeação para exercer o cargo de direção e assessoramento de Articulador de acordo com ato publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2024, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100004.04.121.422.21191.15.319092.1.500.9100000.0.1.01 (16345), assim que se concluirão os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0002/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, n.º 1805, Bairro: Cristo Rei - Curitiba/PR, CEP 80.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 1 (um) ano o Contrato n.º 0002/2024-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir de 08 de março de 2025 até 07 de março de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante da Empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 173/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS/ CNPJ-MF: 07.341.423/0001-14, Av. Borges de Melo, nº 60, Bairro: Aerolândia, Fortaleza-Ceará. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte"**, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como Decreto nº 10.854/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação NUP 46042.030636/2024-76 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 1 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento . VALOR GLOBAL: R\$ 77.478,72 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o estabelecido na Cláusula Nona. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.421.20484.03.339039.1.501.1200070.1.2.01-Código reduzido: 15370. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 24 de Janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/ Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e SINDICATO DAS EMPRESAS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, neste Ato representada por Paulo César Barroso Vieira/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N°001/2024 – ISSEC/SEPLAG

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG / CNPJ-MF: 08.691.976/0001-60 com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, térreo, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, bairro Cambéba/ Fortaleza-CE OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **comunhão de esforços entre os participes** visando a realização de leilão público dos bens móveis antieconômico e inservíveis de propriedade do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, com vistas a melhor destinação dos bens da Administração Pública FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os participes celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015 VIGÊNCIA: A vigência deste Acordo será de 24 meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará para produzir seus efeitos jurídicos e legais. FORO: Fortaleza/ CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 15 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/ Katherine Saunders Gondim/Superintendente e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG, neste Ato representada por Alexandre Sobreira Cialdini/Secretário do Planejamento e Gestão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza-CE, aos 30 de Janeiro de 2025.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°001/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADO: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE OBJETO: Fica rescindido, a partir desta data, o **CONTRATO N°092/2024/ISSEC**, firmado entre o INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC e a empresa ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art. 138, inciso II, em da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a Perda superveniente do objeto e o acordo entre as partes, conforme estabelece a Cláusula Nona, item 9.1, do CONTRATO N° 092/2024/ISSEC que prevê a rescisão a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem que caiba direito à indenização DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 29 de Janeiro de 2025 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2025.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.008324/2024-19, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO LUCIO FARIAS BARBOSA, CPF: 679.073.343-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0838501-7, com óbito em 31/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.703,64 (seis mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e, CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória, publicado no DOE Nº 067, de 11/04/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 31/01/2024: NOME: MARIA EDVANIA BORGES FARIAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 879.167.973-72 VALOR: R\$ 6.703,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04893818/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE SABINO DA SILVA, CPF: 058.050.583-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 0172621-8, com óbito em 23/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.570,30 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 23/04/2023: NOME: MARIA ILTAMI ALVES DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 573.542.783-00 VALOR: R\$ 5.570,30 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10021.005599/2024-69 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO FRANCINÉ GOMES, CPF: 057.564.213-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0160091-5, com óbito em 01/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.045,52 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE Nº 185, de 30/09/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 01/07/2024: NOME: MARIA DA SILVA GOMES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 542.958.403-78 VALOR: R\$ 6.045,52 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08093121/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JOSE HELIO DIAS DO NASCIMENTO, CPF: 613.827.523-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 107145-1-6, com óbito em 06/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.156,15 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 063, de 31/03/2023, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA REGIANA MIRANDA DIAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 445.356.003-68 VALOR R\$: 7.156,15 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do Processo NUP/SUITE nº 46072.000100/2024-79, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c art. 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 3.765/1960, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DOMÍCIO DE SOUSA, CPF nº 005.916.293-72, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 016863-1-3, com óbito em 28/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.761,07 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e cessar o ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 16.05.2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DA DATA DO ÓBITO EM 28/03/2023: NOME: FRANCISCO ALFREDO DA COSTA SOUSA PARENTESCO: FILHO INVÁLIDO CPF: 604.638.703-52 VALOR RS: 3.761,07 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.017396/2024-49 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO ARRUDA DE MELO, CPF: 014.002.823-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0182661-1, com óbito em 13/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.640,58 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, publicado no DOE Nº 113, de 19/06/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 13/03/2024: NOME: MARIA ERBENE DE OLIVEIRA MELO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 285.098.113-34 VALOR: R\$ 7.640,58 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 09875115/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da ativa LAÉCIO MENDES CUNHA DE ARAÚJO, CPF nº 411.214.063-00, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º Tenente, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 037.345-1-X, com óbito em 22/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.099,89 (oitenta mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 171, de 12/09/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 22/07/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Margarida Maria Domingues da Silva	Companheira	384.965.773-68	8.099,89

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.005161/2024-23 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ailton Mendes, CPF nº 074.210.793-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referencia 21, matrícula nº 403783-1-6, com óbito em 17/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.091,17 (Um mil, noventa e um reais e dezessete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIA CARDOSO MENDES	CÔNJUGE	169.974.503-00	1.091,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019 e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2025 IG Nº1359404

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.019722/2024-77. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 14/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do **Programa Oportuniza Ceará (Lote 01)**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.862.306,10 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e seis reais e dez centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11075.01.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2025 IG Nº1359404

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Franciscas Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.020705/2024-82. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 14/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do **Projeto Oportuniza Ceará - Lote 02**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.741.800,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11075.01.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11075.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Franciscas Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO Nº47011.006755/2024-38**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo acima mencionado, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), atinente à concessão de diária, devidamente autorizada pela Portaria nº 398/2024, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 26 de dezembro de 2024, para o servidor **EDNALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3002430-3; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2024; CONSIDERANDO que existe valor pendente de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o montante de R\$ 266,15 (duzentos e sessenta e seis reais quinze centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a Despesa de Exercício Anterior; Art. 2º A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida correrá por conta de dotação orçamentária destinada a Despesa de Exercício Anterior - 47100004.08.122.421.20206.03.339092.01.5009100000.0; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que Requeru a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Autorização da Supressão Vegetal (ASV)** – Intervenção em Área de Preservação Permanente – INTERAPP – referente a obra de Duplicação do Eixo das Águas, nos municípios de Jaguariúba, Morada Nova e Russas no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2025/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM-ME**, CNPJ sob o Nº 17.326.621/0001-62, estabelecida na Rua Boa Vista, 1264, Mondubim, Fortaleza/Ce, Cep: 60.765-370, Fone: (85) 3213-1989. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações de intimações/notificações e tramitações de processos judiciais/administrativos nas diversas esferas judiciais e tribunais de contas públicas**, quais sejam, estadual, federal, comum, trabalhista, eleitoral, Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, Tribunais Superiores, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE e Tribunal de Contas da União – TCU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Cotação Eletrônica N° 2024/33492, Termo de Participação nº 20240015 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do dia 16/02/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.692,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.421.20175.15.339039.1.5009100000.0 – 4173 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPEZ BRANDÃO e DEMONTIER BASTOS SERAFIM.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº012/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOÃO DEHON DE ARAÚJO PONTES FILHO**, matrícula 3000373-X, para viagem às cidades de Quixadá e Quixeramobim-CE., no período de 06 a 07/02/2025, com o objetivo de dar apoio ao Projeto 3D4real (coleta de dados). As despesas serão custeadas pelo Projeto 3D4real, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 30 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: SEXTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 016/2023/Cogerh, na justificativa apresentada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Gedep, na análise expedida pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – Coset/Seplag, bem como em tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.000394/2025-13, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº016/2023/Cogerh** por mais 12 (doze) meses, com vistas à continuidade na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades das áreas administrativa, operacional, asseio, conservação e manutenção das Gerências Regionais: Bacia do Alto Jaguaribe (Iguatu-CE), Bacia do Banabuí (Quixeramobim-CE), Bacia do Salgado (Crato-CE), Bacias do Coreaú e Acaraú (Sobral-CE), Bacia do Curu (Pentecoste-CE), Bacia do Litoral (Itapipoca-CE), Bacias do Médio e Baixo Jaguaribe (Limoeiro do Norte-CE), Bacia da Serra da Ibiapaba (São Benedito-CE), Bacia dos Sertões de Crateús (Crateús-CE), Bacias Metropolitanas (Região Metropolitana de Fortaleza-CE). IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo para 12 (doze) meses é de R\$ 20.263.572,48 (vinte milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.688.631,04 (hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 016/2023/Cogerh, ora aditado. XII - DATA: 24/01/2025. XIII – SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEIRA Nº164/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.055321/2024-85, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a servidora **ANA LÚCIA DO REGO RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 1027871-6, ocupante do cargo de MÉDICO, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
01/07/2016 – 30/06/2017	01/07/2017	13	14
01/07/2017 – 30/06/2018	01/07/2018	14	15

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.032323/2023-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **DJENANE PEREIRA ROCHA**, matrícula 300125-0-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 11 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº208/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.045240/2023-96 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **DIANA KARLA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 300132-9-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 17 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº209/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030783/2023-17 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANDREIA ALVES VITOR DE SOUSA**, matrícula 300117-3-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº210/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.033533/2023-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ANTONIA VIRLANDIA MATEUS DE SOUSA**, matrícula 300133-5-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº213/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052489/2023-58 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **NATANEA BATISTA LIMA**, matrícula 3001394-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030604/2023-33 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA ANTONIA FURTADO BARBOSA**, matrícula 3001383-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 20 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº215/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052167/2023-17 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **LEILA DO VALE SOUZA SANTOS**, matrícula 3001292-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº223/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme PORTARIA Nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nº 1125/2021 e nº 599/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2025 DATADA DE 28 DE JANEIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	ADÉLIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	1125/2021 599/2024	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA INTERDONTO - COOPERATIVA DE INTERCAMBIO DOS ODONTOLOGOS DO ESTADO	15/02/2024 20/06/2024	30/11/2024 20/06/2025
					ENCERRADO VIGENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº229/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.072276/2024-23 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **MARIANA CARVALHO ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 300084-6-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº8/2025 AOS CONTRATOS Nº812/2022 E 1086/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003274/2025-75, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos nº812/2022 e 1086/2023**, celebrados com as **EMPRESAS KG CONSTRUTORA LTDA** e **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD**, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para o Sr. Valnei Antônio de Oliveira Gadella, matrícula nº 403965-1-9, inscrito no CPF sob o nº 163.314.783-53, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº41/2025

O Estado do Ceará, por intermedio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.004198/2025-15, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 (a que se aplicar), fazer **apostilamento aos contratos** para neles incluir a dotações orçamentárias e gestores, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2025	GESTOR (A)
702/2024	CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME	08.477.694/0001-64	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052. 1.500.9100000.0.4.01 –Reduzida 01058	IVAN GUERRA ARAÚJO MATRICULA: 49323115 CPF: 698.560.443-91
804/2024	VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	92.981.752/0001-07	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052. 1.500.9100000.0.4.01 –Reduzida 01058	HELENICE COELHO CASTRO MATRICULA: 49629818CPF: 295.536.443-68
819/2024	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	55.979.736/0001-45	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052. 1.500.9100000.0.4.01 –Reduzida 01058	ANTÔNIO IRAN SOUSA BARROS MATRICULA: 49350619CPF: 736.262.363-15
813/2024	MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA ECOMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARESLTDA	04.910.323/0001-73	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052. 1.500.9100000.0.4.01 –Reduzida 01058	ROBERTA MARIA ROCHA LIMA ALMADAMATRICULA: 49234910 CPF: 966.270.423-04
814/2024	ITS METERIAL CIRURGICO LTDA	00.581.295/0001-37	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052. 1.500.9100000.0.4.01 –Reduzida 01058	FLÁVIO LÚCIO PONTES IBIAPINA MATRICULA: 49369816CPF: 439.444.003-30
876/2024	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	04.937.243/0009-69	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052. 1.500.9100000.0.4.01 –Reduzida 01058	MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO MATRICULA: 49344619CPF: 426.606.373-34
808/2024	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,	07.626.776/0001-60	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052. 1.500.9100000.0.4.01 –Reduzida 01058	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES MATRICULA: 756911CPF: 221.623.303-00
961/2024	SAFE SUPORTEA VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	08.675.394/0001-90	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052. .1.500.9100000.0.4.01 –Reduzida 01058 824200194.10.302.171.10905.03.449052. 2.1.601.9200000.1 – Reduzida 53468	RÔMULO FROTA LOBO MATRICULA: 40157212CPF: 234.630.313-53
959/2024	LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	08.614.304/0001-50	EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052. .1.500.9100000.0.4.01 –Reduzida 01058 824200194.10.302.171.10905.03.449052. 2.1.601.9200000.1 – Reduzida 53468	JOÃO PAULO UCHOA FONTENELE MATRICULA: 49356412 CPF: 621.415.623-68



CONTRATO N°	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2025	GESTOR (A)
1032/2024	AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.238.563/0001-76	EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 -Reduzida 01058	ANTÔNIO IRAN SOUSA BARROS MATRICULA: 49350619CPF: 736.262.363-15
1009/2024	MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	04.910.323/0001-73	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 -Reduzida 01058	ROBERTA MARIA ROCHA LIMA ALMADAMATRICULA: 49234910CPF: 966.270.423-04
1016/2024	PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA	26.085.154/0001-17	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 -Reduzida 01058	DANIEL SOARES NASCIMENTOMATRICULA: 49612516 CPF: 589.122.073-34
933/2024	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA,	04.187.384/0001-54	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 -Reduzida 01058	ROBERTA MARIA ROCHA LIMAALMADA MATRICULA: 49234910CPF: 966.270.423-04
816/2024	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	55.979.736/0001-45	EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR	24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 -Reduzida 01058	ANTÔNIO IRAN SOUSA BARROS MATRICULA: 49350619CPF: 736.262.363-15

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser republicado por incorreção no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°42/2025 AO CONTRATO N°90/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003961/2025-91, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°90/2024**, firmado com a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0006-02, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para, a Sra. Luciola Campos Lavor Guernelli, inscrita na matrícula nº 493718-1-0 e CPF sob o nº 465.436.353-04, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°46/2025 AO CONTRATO N°1651/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.004160/2025-42, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato n°1651/2024**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°50/2025 AO CONTRATO N°02/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.003893/2025-60, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato de gestão nº 02/2024**, firmado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

FONTE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXECUÇÃO FINANCEIRA 2025
TESOURO (500)	03504	24200844.10.302.171.20583.11.335085.1.500.9100000.0.3.01
SUS (600)	00282	24200844.10.302.171.20583.11.335085.1.600.9200000.1.3.01
PISO ENF. (605)	00284	24200844.10.302.171.20583.11.335085.1.605.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°51/2025 AO CONTRATO N°05/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.003887/2025-11, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato de gestão nº 05/2024**, firmado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

FONTE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXECUÇÃO FINANCEIRA 2025
TESOURO (500)	00581	24200854.10.302.171.20582.01.335085.1.500.9100000.0.3.01
SUS (600)	15003	24200854.10.302.171.20582.01.335085.1.600.9200000.1.3.01
PISO ENF. (605)	07609	24200854.10.302.171.20582.01.335085.1.605.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°53/2025 AO CONTRATO N°07/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.003883/2025-24, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato** de gestão nº 07/2024, firmado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

FONTE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXECUÇÃO FINANCEIRA 2025
TESOURO (500)	14906	24200894.10.302.171.20606.03.335085.1.500.9100000.0.3.01
PISO ENF. (605)	09723	24200894.10.302.171.20606.03.335085.1.605.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°57/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO N°08/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.003882/2025-80, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato** de gestão nº 08/2024, firmado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

FONTE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXECUÇÃO FINANCEIRA 2025
TESOURO (500)	05403	24200874.10.302.171.20599.14.335085.1.500.9100000.0.3.01
PISO ENF. (605)	07457	24200874.10.302.171.20599.14.335085.1.600.9200000.1.3.01
PISO ENF. (605)	15083	24200874.10.302.171.20599.14.335085.1.605.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°58/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO N°06/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.003884/2025-79, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato** de gestão nº 06/2024, firmado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

FONTE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXECUÇÃO FINANCEIRA 2025
TESOURO (500)	14943	24200894.10.302.171.20600.03.335085.1.500.9100000.0.3.01
SUS (600)	07337	24200894.10.302.171.20600.03.335085.1.600.9200000.1.3.01
PISO ENF. (605)	14738	24200894.10.302.171.20600.03.335085.1.605.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°59/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.003892/2025-15, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato** de gestão nº 03/2024, firmado com o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

FONTE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXECUÇÃO FINANCEIRA 2025
TESOURO (500)	17564	24200894.10.302.171.20520.03.335085.1.500.9100000.0.3.01
SUS (600)	13089	24200894.10.302.171.20520.03.335085.1.600.9200000.1.3.01
PISO ENF. (605)	13157	24200894.10.302.171.20520.03.335085.1.605.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°60/2025 AO CONTRATO N°585/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004150/2025-15, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°585/2021**, celebrado com a empresa **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.751/0001-49, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
24200164.10.126.174.20746.03.339040.1.500.9100000.0.3.01 - 27895	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°61/2025 AO CONTRATO N°932/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004566/2025-25, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°932/2022**, celebrado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°62/2025 AO CONTRATO N°11/2025

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.004177/2025-08 , resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato n°11/2025**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°17/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/21532
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231969**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços n°2024/21532**, Pregão Eletrônico nº 20231969, que passa a incluir à empresa **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.828.936/0001-09. IV – ITEM; **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; ITEM: 4; 598834 – CANULA, PERFUSAO AORTA, 8FR +/-25CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, PONTA RETA COM GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADEObs.: QUANT.: 255; VALOR UNIT: R\$600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 153.000,00. V – DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°18/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202421532
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231969**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços n°20242/21532**, Pregão Eletrônico nº 20231969, que passa a incluir à empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90. IV – ITEM; MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 6; CANULA, DE PERFUSAO AORTA, 20 FR +/-30CM, ARAMADA, COM CONECTOR 3/8, PONTA CURVA, 45°, EM PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADECANULA, DE PERFUSAO AORTA, 20 FR +/-30CM, ARAMADA, COM CONECTOR 3/8, PONTA CURVA, 45°, EM PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 652680 Obs.: QUANT.: 55; VALOR UNIT: R\$ 525,0000; VALOR TOTAL: R\$ 28.875,00. V – DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°034/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00358
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231525**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00358 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231525**, a favor da empresa **ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 13.059.106/0001-02 , representada pelo(a) Sr(a). ANA LUISA SILVA DE AMORIM PEREIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 172.468.548-19. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1203590 - COMPONENTE, PROCESSADOR DE AUDIO, COMPATIBILIDADE COM A PROTESE IMPLANTAVEL MARCA ADVANCED BIONICS, MODELO NAIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.QUANT. HOM.: R\$ 10; QUANT. REMANESCENTE: 06; VALOR UNIT.: R\$ 15.983,3300; V- DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°54/2020
NUP 24001.090970/2024-22
PRÉ-RESERVA N°1355363000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 17/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 54/2020; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOSAÚDE**; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato n°54/2020**, que tem como objeto serviços em horas profissionais, na área de Farmacêutico Bioquímico; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 995.040,00 (novecentos e noventa e cinco mil e quarenta reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 14/01/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e José Rogério Gomes Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº920/2020

NUP 24001.099186/2024-80

PRÉ-RESERVA Nº1355786000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 43/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 920/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato nº920/2020**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas, para atender as necessidades na área de Auxiliar Administrativo da SESA, dos Hospitais, das Unidades Ambulatoriais e Regionais; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 25.874.511,12 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e doze centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1296/2021

PROCESSO Nº24001.046617/2024-13

PRÉ-RESERVA 1336872000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 795/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1296/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto – HSM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO - EPP**; V – ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, nº 1800, loja nº 30, Shopping Romcy, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1296/2021**, que tem como objeto locação de rádios transceptores portáteis, com tecnologia digital, para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de janeiro de 2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 02/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Patrícia Oliveira Moura Lima e Myrtón Cabral Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº893/2023

NUP 24001.077408/2024-11

PRÉ-RESERVA Nº1343550000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 04/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 893/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPCARDIO COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ**; V – ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga, nº 214, sala 301, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer o contrato nº893/2023**, que tem como objeto serviços em horas, sobreaviso e procedimentos ano, na área de MÉDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR E TORÁCICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.743.436,45 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Bernardo Jucá de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1421/2023

NUP 24001.080301/2024-42

PRÉ-RESERVA Nº1350956000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 33/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1421/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. - COOSAÚDE**; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e valor do Contrato nº1421/2023** celebrado com a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. - COOSAÚDE, cujo objeto é serviços Especializados (horas/ano, TÉCNICO EM RADIOLOGIA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 236.334,72 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir 04 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2024

NUP 24001.096903/2024-11

PRÉ-RESERVA Nº1357958000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 09/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DYNAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA - EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Bismarque Sá, nº 225, Precabura - Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº080/2024**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva em 21 (vinte e um) aparelhos de endoscopia flexível da marca Olympus, com reposição de peças originais ou compatíveis, exceto gerador de imagem (CCD); feixe de fibra de imagem e tubo completo, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 469.999,92



(quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de Fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimaraes e ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2024

NUP 24001.102037/2024-13

PRÉ-RESERVA Nº1358978000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 24/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Herbene, nº 425, Messejana, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº94/2024**, que tem como objeto a locação mensal de 20 (vinte) sistemas de Alto Fluxo compostos de umidificador, circuito aquecido e câmula nasal com instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças originais ou compatíveis para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 726.698,40 (setecentos e vinte e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e quarenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimaraes e Vania Maria Cristina Maciel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2024

NUP 24001.077782/2024-17

PRÉ-RESERVA Nº1350232000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 19/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOPTACE)**; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 514 S, Pici Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº102/2024**, que tem como objeto Serviços de horas/ano, na área de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.627.222,82 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2024

NUP 24001.087571/2024-84

PRÉ-RESERVA Nº1355787000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 11/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - SESA/HEMOCE; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo; IV – CONTRATADA: **GRIFOLS BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Portugal, nº 1100, Sala 91, Parte C26, Itaqui, Itapevi/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, e art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação da vigência e acréscimo de 23,0943% do valor global do Contrato nº134/2024**, que tem como objeto aquisições de Insumos de Laboratório - Imuno Doador com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Primeiro – O Contrato nº 134/2024 rescindir-se-á de pleno direito com eventual contratualização decorrente de processo licitatório com o mesmo objeto; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 485.639,95 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscents e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e ROBERTO ANTUNES DE MATTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2024

NUP 24001.086656/2024-45

PRÉ-RESERVA Nº1349089000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 14/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer o Contrato nº248/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano de Enfermeiros; IX – VALOR GLOBAL: R\$497.697,74 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscents e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 09/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2024

PROCESSO Nº24001.071437/2024-61

PRÉ-RESERVA 1350551000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 29/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES/ HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR LTDA – COAPH; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **A crescer o contrato nº259/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano, de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$1.038.547,05 (um milhão trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 15/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Patrícia Oliveira Moura Lima e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00556

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240231 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.107117/2024-57. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. ITEM 12: 632630 - PLACA, ELETROCIRURGICA DESCARTAVEL ADULTO, GEL ADESIVO CONDUTIVO E DISPERSIVO ÁLETA PROXIMA, ALCA DORSO DE ESPUMA OU NAO TECIDO, SEM SISTEMA DE ALARME EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 5.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5000; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00559

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATÓRIOS B BRAUN SA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240042 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.031146/2023-50. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LABORATÓRIOS B BRAUN SA: ITEM 1: 511169 - ADESIVO, TECIDO A BASE DE CIANOCRILATO, EM FORMA LIQUIDA. APlicacao EM EMBOLIZACAO DE MALFORMACOES AV, PSEUDOANEURISMAS, ARCADAS VASCULARES E VARIZES ESOFAGIANAS, UNIDADE 1.0 ADESIVO- Obs.: .QUANT.: 890; VALOR UNITÁRIO: R\$ 511,7800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240042. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00772

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231522 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05596701/2023. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 677658 - DRENO, SILICONE, ATOXICO, FITA RADIODRADA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 500ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, DE TORAX, KIT, Nº 08, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,6300; ITEM 2: 10111810 - DRENO, SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODRADA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 1000ML, ALCA DE SUSTENTACAO, DE TORAX, KIT, Nº 10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5400 ; ITEM 3: 677678 - DRENO, Nº 12, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODRADA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, DE TORAX, KIT, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 1.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 245; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5400. ITEM 4: 677688 - DRENO, Nº 14, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODRADA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, DE TORAX, KIT, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 1.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,6900. ITEM 5: 10111910 - DRENO, DE TORAX, KIT, Nº 16, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODRADA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, COLETOR ESCALONADO DE 1000ML E ALCA DE SUSTENTACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,6900. ITEM 6: 677702 - DRENO, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODRADA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, DE TORAX, KIT, Nº 18, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 1.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 585; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,6900. ITEM 7: 677712 - DRENO, DE TORAX, KIT, Nº 20, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODRADA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 1.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.255 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,1400. ITEM 9: 677732 - DRENO, DE TORAX, KIT, Nº 24, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODRADA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,3000. ITEM 10: 677742 - DRENO, Nº 26, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODRADA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:



290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,4900. ITEM 11: 677752 - DRENO, N° 28, DE TORAX, KIT, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODACA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.050; VALOR UNITARIO: R\$ 26,4900. ITEM 12: 677762 - DRENO, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2.000ML ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, DE TORAX – KIT, N° 30, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODACA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.320 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,0900. ITEM 13: 677772 - DRENO, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, DE TORAX – KIT, N° 32, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODACA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 1.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,8400. ITEM 14: 677782 - DRENO, DE TORAX KIT, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, N° 34, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODACA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.785; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,9400.. ITEM 15: 677792 - DRENO, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODACA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, DE TORAX – KIT, N° 36, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.795; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,1900. ITEM 16: 677807 - DRENO, N° 38, EM SILICONE, ATOXICO, COM FITA RADIODACA EM TODA A EXTENSAO , MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR, DE TORAX, KIT, ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA, ANEL DE FIXACAO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2.000ML, ALCA DE SUSTENTACAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,7000. ITEM 17: 636447 - FRASCO, COLETOR DE SECRECAO, 500ML, GRADUACAO A CADA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 1.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,4800. ITEM 18: 636457 - FRASCO, COLETOR DE SECRECAO, 1000ML, GRADUACAO A CADA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 2.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,5000. ITEM 19: 636467 - FRASCO, COLETOR DE SECRECAO, 2000ML, GRADUACAO A CADA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 6.355; VALOR UNITARIO: R\$ 24,6900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231522. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30 /01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2025
NUP 24001.047309/2023-16
PRÉ-RESERVA Nº1341591000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/HPG; CONTRATADA: ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA; OBJETO: **Aquisição de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico 20241006 NUP: 24001.047309/2023-16, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 05 anos contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 573.884,00 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-2767 – TESOURO; 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 – SUS; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E DEVID GUEDES AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 65/2025
PROCESSO Nº24001.083395/2024-10
PRÉ-RESERVA 1356269000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de 26 (vinte e seis) Cadeiras giratórias com braço e 14 (quatorze) Cadeiras Fixas sem braço** para a Unidade de Gerenciamento e Projetos – UGP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, com recursos oriundos da PORTARIA Nº3.389/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.3 02.173.10924.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA: 21/01/2025 SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio de Jesus Fernandes Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 81/2025
PROCESSO Nº24001.057270/2024-26
PRÉ-RESERVA 1361308000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORDESTE LTDA**; OBJETO: **Prestação dos serviços de LOCAÇÃO de 01 (uma) Central automatizada de Sistema triplex de Vácuo Medicinal**, incluindo locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do Hospital Universitário do Ceará – HUCE, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO:Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 117.401,76 (cento e dezessete mil quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17114 – 24200894.10.302.171 .20609.03.339039.1.500.9100000.0.3.01. DATA: 29/01/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, JOSÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR e RAFAEL DO REGO BARROS LOTH.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 82/2025
PROCESSO Nº24001.037957/2024-45
PRÉ-RESERVA 1319972000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SES/HSJ; CONTRATADA: **SHELTER MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; OBJETO: A **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios consumíveis, equipamentos de backup**, updates e calibrações em (Dezessete) equipamentos médico hospitalares monitores multiparâmetros da marca LIFEMED, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01.15503; 24200224.10.302.171.20578.03.3 39039.1.600.9200000.1.3.01.27077; DATA: 27/01/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e OSWALDO MICHELI NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025

POL.R / SOBRAL

NUP 24001.105727/2024-16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SES/CE e os Municípios de ALCÂNTARAS, CARIRÉ, CATUNDA, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, HIDROLÂNDIA, IPU, IRAUÇUBA, MASSAPÊ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTA QUITÉRIA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, SOBRAL e VARJOTA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS;** **OBJETO:** A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Bernardo Félix da Silva, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio de Alcântaras (Lei nº 529/10 de 19/01/2010); Cariré (Lei nº 314/09 de 08/09/2009); Catunda (Lei nº 228/09 de 09/12/2009); Coreaú (Lei nº 523/10 de 26/05/2010); Forquilha (Lei nº 375/09 de 14/12/2009); Frecheirinha (Lei nº 159/09 de 23/12/2009); Graça (Lei nº 305 de 17/12/2009); Groaíras (Lei nº 552/09 de 29/12/2009); Hidrolândia (Lei nº 624/09 de 30/11/2009); Irauçuba (Lei nº 685/09 de 11/12/2009); Ipu (Lei nº 260/10 de 26/03/2010); Massapê (Lei nº 631/09 de 07/12/2009); Meruoca (Lei nº 755/09 de 21/12/2009); Moraújo (Lei nº 359/09 de 02/12/2009); Mucambo (Lei nº 083/10 de 29/03/2010); Pacujá (Lei nº 414/09 de 01/12/2009); Pires Ferreira (Lei nº 015 de 02/03/10); Reriuataba (Lei nº 057/10 de 12/03/2010); Santa Quitéria (Lei nº 648/09 de 17/12/2009); Santana do Acaraú (Lei nº 692/09 de 28/12/2009); Senador Sá (Lei nº 56/10 de 19/04/2010); Sobral (Lei nº 1001/10 de 06/05/2010); Varjota (Lei nº 379/09 de 19/11/2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De Janeiro a Dezembro do exercício de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Tânia Mara Silva Coelho, Ivo Ferreira Gomes, Joaquim Freire Carvalho, Antônio Rufino Martins, Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima, Renato Mascarenhas Portela, Edinardo Rodrigues Filho, Helton Luís Aguiar Júnior, Maria Iraldice de Alcântara, Adail Albuquerque Melo, Ires Moura Oliveira, Robério Wagner Martins Moreira, Patrícia Maria Santos Barreto, Aline Aguiar Albuquerque, José Herton Alves de Sousa, Carlos Áquila Cunha de Queiroz, Francisco das Chagas Parente Aguiar, Rodrigo Carvalho Rodrigues, Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, Pedro Humberto Coelho Marques, José Braga Barrozo, Francisco das Chagas Mendes, José Martins Barros Júnior, Letícia Reichel dos Santos e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°001/2025

CEO.R/MARACANAÚ

NUP 24001.003792/2025-99

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM;** **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$22.414,16 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenesseis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO SOARES PESSOA e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2025

CEO.R / SOBRAL

NUP 24001.105730/2024-30

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SES/CE e os Municípios de ALCÂNTARAS, CARIRÉ, CATUNDA, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, HIDROLÂNDIA, IPU, IRAUÇUBA, MASSAPÊ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTA QUITÉRIA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, SOBRAL e VARJOTA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS;** **OBJETO:** A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA, ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E ODONTOPODIATRIA no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R Sobral, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Alcântaras (Lei nº 529/10 de 19/01/2010); Cariré (Lei nº 314/09 de 08/09/2009); Catunda (Lei nº 228/09 de 09/12/2009); Coreaú (Lei nº 523/10 de 26/05/2010); Forquilha (Lei nº 375/09 de 14/12/2009); Frecheirinha (Lei nº 159/09 de 23/12/2009); Graça (Lei nº 305 de 17/12/2009); Groaíras (Lei nº 552/09 de 29/12/2009); Hidrolândia (Lei nº 624/09 de 30/11/2009); Irauçuba (Lei nº 685/09 de 11/12/2009); Ipu (Lei nº 260/10 de 26/03/2010); Massapê (Lei nº 631/09 de 07/12/2009); Meruoca (Lei nº 755/09 de 21/12/2009); Moraújo (Lei nº 359/09 de 02/12/2009); Mucambo (Lei nº 083/10 de 29/03/2010); Pacujá (Lei nº 414/09 de 01/12/2009); Pires Ferreira (Lei nº 015 de 02/03/10); Reriuataba (Lei nº 057/10 de 12/03/2010); Santa Quitéria (Lei nº 648/09 de 17/12/2009); Santana do Acaraú (Lei nº 692/09 de 28/12/2009); Senador Sá (Lei nº 56/10 de 19/04/2010); Sobral (Lei nº 1001/10 de 06/05/2010); Varjota (Lei nº 379/09 de 19/11/2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Comarca



de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Ivo Ferreira Gomes, Joaquim Freire Carvalho, Antônio Rufino Martins, Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima, Renato Mascarenhas Portela, Edinardo Rodrigues Filho, Helton Luís Aguiar Júnior, Maria Iraldice de Alcântara, Adail Albuquerque Melo, Ires Moura Oliveira, Roberio Wagner Martins Moreira, Patrícia Maria Santos Barreto, Aline Aguiar Albuquerque, José Herton Alves de Sousa, Carlos Áquila Cunha de Queiroz, Francisco das Chagas Parente Aguiar, Rodrigo Carvalho Rodrigues, Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, Pedro Humberto Coelho Marques, José Braga Barrozo, Francisco das Chagas Mendes, José Martins Barros Júnior, Letícia Reichel dos Santos e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025

CEO .R/CAMOCIM

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM

PROCESSO Nº24001.004842/2025-55

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 1112/10 de 24/02/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 392.968,75 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Camocim; DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025; SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE MAGALHÃES E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COËLHO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2025

CEO.R/MARACANAÚ

NUP 24001.003792/2025-99

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA REGIAO DE MARACANAU – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 36.585,56 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; SIGNATÁRIOS: ROBERTO SOARES PESSOA e MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2025

CEO.R/MARACANAÚ

NUP 24001.003792/2025-99

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÚBA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA REGIAO DE MARACANAU – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú - CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 39.302,33 (Trinta e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; SIGNATÁRIOS: ROBERTO SOARES PESSOA e ISABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº009/2025

POLI.R/MARACANAÚ

NUP 24001.003794/2025-88

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPÉ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA REGIAO DE MARACANAU – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú - CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 145.314,29 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; SIGNATÁRIOS: ROBERTO SOARES PESSOA e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°010/2025**POLI.R/MARACANAÚ****NUP 24001.003794/2025-88**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 237.189,57 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO SOARES PESSOA e MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°012/2025**POLI.R/MARACANAÚ****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**
PROCESSO N°24001.003619/2025-91

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 2.536.184,36 (Dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** Vigência inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** Comarca de Maracanaú; **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO SOARES PESSOA e ROBERTO SOARES PESSOA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°013/2025**POLI.R/MARACANAÚ****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**
PROCESSO N°24001.003619/2025-91

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 1.106.535,93 (Um milhão, cento e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos); **VIGÊNCIA:** Vigência inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; **FORO:** Comarca de Maracanaú; **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** ÁTILA CORDEIRO CÂMARA e ROBERTO SOARES PESSOA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°15/2025**POLI.R/MARACANAÚ****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**
PROCESSO N°24001.003619/2025-91

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 105.019,18 (Centro e cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos); **VIGÊNCIA:** Inicia em 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Maracanaú; **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** MARCONDES SOUSA BARBOSA e ROBERTO SOARES PESSOA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240204**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240204 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7:QUANT.: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,5700; VALOR TOTAL: R\$ 13.713,60. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 13.713,60; VI – DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº137/2024
PROCESSO: 24001.094181/2024-61**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.401,70 (oitocentos e quarente e um reais, setenta centavos), junto ao C.C.O CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 02.572.726/0001-24, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, identificado no faturamento de MARÇO/ 2023, em decorrência do Contrato nº 425/2022, vigente até 01/07/2023, sem vigência contratual, ensejando pagamento por Indenização bem como por Despesa de Exercício Anterior (DEA), à vedaçao ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº23/2025
PROCESSO Nº24001.107413/2024-58**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.868.533,75 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), junto a empresa CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, seguido do seu complemento de despesa de custo de produção em horas referente ao período de 21 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 34.122,97 (trinta e quatro mil e cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), junto aos REQUERENTES do anexo único, lotados no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.03353/2023-21	ANTONIA VIRLANDIA MATEUS DE SOUSA	30013352	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	18/10/2023 a 31/12/2024	R\$ 8.531,15
24001.030783/2023-17	ANDREIA ALVES VITOR DE SOUSA	30011732	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	05/10/2023 a 31/12/2024	R\$ 8.743,21
24001.045240/2023-96	DIANA KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	30013298	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	17/11/2023 a 31/12/2024	R\$ 8.032,33
24001.032323/2024-15	DIENANE PEREIRA ROCHA	3001250X	TÉCNICO (A)DE ENFERMAGEM	11/10/2023 A 31/12/2024	R\$ 8.816,28
TOTAL DA DÍVIDA					R\$ 34.122,97

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.523,36 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), junto aos REQUERENTES do anexo único, lotados no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.052489/2023-58	NATANAEL BATISTA LIMA	30013948	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	12/12/2023 a 31/12/2024	R\$ 7.599,94
24001.030604/2023-33	MARIA ANTONIA FURTADO BARBOSA	30013832	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	20/09/2023 a 31/12/2024	R\$ 8.994,26
24001.052167/2023-17	LEILA DO VALE SOUZA SANTOS	30012925	TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA	15/12/2023 a 31/12/2024	R\$ 5.929,16
TOTAL DA DÍVIDA					R\$ 22.523,36

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.072276/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.346,99 (doze mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto ao (a) requerente MARIANA CARVALHO ROCHA DA SILVA, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30008464, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.076454/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.629,25 (sete mil e seiscientos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), junto ao (a) requerente ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA, que exerce o cargo/função de Getora de Contratos (contratos Nº 1125/2021 e Nº 599/2024), matrícula nº. 40461914, lotado (a) no Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, pertinente ao período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº24001.000588/2025-16

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 14.657,92 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), junto à TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é a locação de impressoras, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de NOVEMBRO/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº24001.000674/2025-29

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 2.147.549,24 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados no setor de emergência, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/11/2024 a 20/12/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº158/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006765/2024-49. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº158/2024, 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORARIA	VALOR TOTAL
AMANDA ARRUDA PESSOA URSULINO Matrícula Nº 30031962	Especialista	60,00	Plano Estratégico de Desenv. Organizacional e Valorização dos Colaboradores da ESP.	05, 10, 11, 12 e 17 de dezembro de 2024	40 hs	2.400,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº 19.126, de 19 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario De Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA N°4916/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **LUIZ GUILHERME RIBEIRO FONTELES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.189-1-8, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.564,55 (hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea “d” do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC 0006/2025-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.126 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°41-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Deslocamento da Equipe ao Interior do Estado em Caráter de Urgência para Realizar Levantamentos de Inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 49/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°41-D/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DANIELLE DA COSTA SILVA	2º SARGENTO PM	30109015	II	30/01 a 31/01/2025	Jijoca de Jericoacoara	1,5 (uma e meia)	131,43	197,15
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	3º SARGENTO PM	30299515	II	30/01 a 31/01/2025	Jijoca de Jericoacoara	1,5 (uma e meia)	131,43	197,15
ANTÔNIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	3º SARGENTO PM	30441710	II	30/01 a 31/01/2025	Jijoca de Jericoacoara	1,5 (uma e meia)	131,43	197,15
TOTAL							RS 591,45	

PORATARIA N°42-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave da CIOPAER utilizada em missão de transporte de dignitário ao município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 48/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°42-D/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
GERMANO LIMA SILVA	SUBTENENTE PM	12532113	II	28/01 a 29/01/2025	Milhã-CE	1,0 (uma)	131,43	131,43
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	2º SARGENTO	30100514	II	28/01 a 29/01/2025	Milhã-CE	1,0 (uma)	131,43	131,43
TOTAL							RS 262,86	

PORATARIA N°43-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar a busca de um compressor na Base CIOPAER Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 47/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°43-D/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA	INSPECTOR POLICIA CIVIL	01242415	II	28/01 a 28/01/2025	Sobral-CE	0,5 (meia)	131,43	65,72
TOTAL							RS 65,72	

PORATARIA N°44-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar a busca de um compressor na Base CIOPAER Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 46/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44-D/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
NAYANA QUEIROZ MOREIRA	3º SARGENTO PM	30313712	II	28/01 a 28/01/2025	Sobral-CE	0,5 (meia)	131,43	65,72
TOTAL								R\$ 65,72

*** * ***

PORTARIA N°45-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 26/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

Agrônomo de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°45-D/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	TENENTE CORONEL	10898919	II	20/01 a 27/01/2025	Crateus-CE	4,0 (quatro)	131,43	525,72
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	TENENTE CORONEL	12520514	II	20/01 a 27/01/2025	Crateus-CE	4,0 (quatro)	131,43	525,72
CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO	SUBTENENTE PM	10537215	II	20/01 a 27/01/2025	Crateus-CE	4,0 (quatro)	131,43	525,72
LINARDO DE MELO LIMA	SUBTENENTE PM	12767919	II	20/01 a 27/01/2025	Crateus-CE	4,0 (quatro)	131,43	525,72
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1ºSARGENTO PM	13516510	II	20/01 a 27/01/2025	Crateus-CE	4,0 (quatro)	131,43	525,72
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	3º SARGENTO	3041361X	II	20/01 a 27/01/2025	Crateus-CE	4,0 (quatro)	131,43	525,72
SHARIANDRO ALMEIDA LUCIO	3º SARGENTO	30731115	II	20/01 a 27/01/2025	Crateus-CE	4,0 (quatro)	131,43	525,72
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	CABO PM	30333713	II	20/01 a 27/01/2025	Crateus-CE	4,0 (quatro)	131,43	525,72
TOTAL							R\$ 4.205,76	

*** * * *

PORTARIA N°0285/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o **SERVIDOR** abaixo relacionado, designado para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.900,00 (hum mil, novecentos reais), nos termos do Art.3º e Inciso I do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2024.

NOME **CARGO** **MATRÍCULA**
 FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA 1º Tenente PM 843.956-2-5

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°0286/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor **WERNER FEITOSA DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 308.899-6-7, designada para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais), nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2024.2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

17 de Janeiro de 2023.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°0533/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem abastecimento de aeronave em missão de apoio policial naquele Município, conforme NUP 10001.000963/2025-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

Adriano de Assis Sales

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0533/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO UNICO AQUELE REFERENTE A PORTARIA N° 003/2025, DE 27 DE VENCERÉ DE 2025								
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	II	23/01/2025	Sobral-CE	½ (meia)	131,43	65,72
FRANCISCO ALEXANDRE TABOZO BARBOZA	Cabo PM	305.615-1-1	II	23/01/2025	Sobral-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL							131,44	

* * * * *

PORTARIA Nº0540/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº0277/2025-GS, datada de 16 de janeiro de 2025, que autorizou o servidor **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 300.010-7-9, viajar ao Município de Nova Russas/CE, Novo Oriente/CE, Mucambo/CE, São Benedito/CE, Ibiapina/CE e Baturité/CE, nos dias 14 a 17/01/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.018921/2024-62 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **EDUARDO LOPES**, matrícula 30004531, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15.07.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.002714/2024-96 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula 30057015, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 13.02.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1154/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, que viajaram para SOBRAL, no dia 19/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Operação Playboy; conforme processo nº 10051.036359/2024-59, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1154/2024-DIFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LEVI COELHO DA COSTA	300.035-9-4	Inspetor	Tianguá	Sobral	0,5	131,43		65,71
WESLEY ALVES PEREIRA	300.121-5-1	Inspetor	Tianguá	Sobral	0,5	131,43		65,71
FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	138.862-1-0	Escrivão	Tianguá	Sobral	0,5	131,43		65,71
PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	300.123-5-6	Inspetor	Camocim	Sobral	0,5	131,43		65,71
DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	300.003-6-6	Inspetor	Camocim	Sobral	0,5	131,43		65,71
OLIVAR ALVES DE LIMA	167.939-1-4	Inspetor	Camocim	Sobral	0,5	131,43		65,71
JOAO PAULO FEITOSA VERAS	301.242-2-7	Inspetor	Forquilha	Sobral	0,5	131,43		65,71
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	300.100-7-8	Inspetor	Forquilha	Sobral	0,5	131,43		65,71
WILTON SOUZA SAMPAIO	300.113-7-6	Inspetor	Forquilha	Sobral	0,5	131,43		65,71
JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	167.712-1-X	Inspetor	Coreaú	Sobral	0,5	131,43		65,71
LAISA CHAVES SOARES	300.119-2-9	Inspetor	Coreaú	Sobral	0,5	131,43		65,71
DIEGO VASCONCELOS COELHO	300.076-6-2	Escrivão	Coreaú	Sobral	0,5	131,43		65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	788,52

*** *** ***

PORTARIA Nº1155/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, que viajaram para SOBRAL, no dia 23/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial; conforme processo nº 10051.036382/2024-43, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1155/2024-DIFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
David Alves da Silva	300.099-6-7	Inspetor	Itapipoca	Sobral	0,5	131,43		65,71
Luiz Cleandson Araújo Oliveira	300.125-0-X	Inspetor	Itapipoca	Sobral	0,5	131,43		65,71
Wallyson Galvão Júnior	300.122-4-0	Inspetor	Itapipoca	Sobral	0,5	131,43		65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº1156/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a **vijarem** para Tabuleiro do Norte, do dia 26/12/2024 ao dia 27/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências urgentes em virtude do homicídio do vereador presidente da Câmara daquele município; conforme processo nº 10051.036467/2024-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1156/2024-DIFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
AGILSON DE ALMEIDA GONÇALVES	404584-1-7	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	301.221-8-6	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,84

*** * *** *

PORTARIA Nº1157/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, que viajaram para Itapipoca/CE, no dia 19/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação “Linha de Frente; conforme processo nº 10051.036498/2024-82, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2024-DIFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-7	Inspetor	Itarema	Itapipoca	0,5	131,43	65,71
RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	300.123-2-1	Inspetor	Itarema	Itapipoca	0,5	131,43	65,71
ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	300.111-9-8	Inspetor	Itarema	Itapipoca	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** * *** *

PORTARIA Nº1158/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a **viajarem** para Tabuleiro do Norte, no dia 30/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências urgentes em virtude do homicídio do vereador presidente da Câmara daquele município; conforme processo nº 10051.036511/2024-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso I do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1158/2024-DIFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	0,5	131,43	65,71
AGILSON DE ALMEIDA GONÇALVES	404584-1-7	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	0,5	131,43	65,71
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	301.221-8-6	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	0,5	131,43	65,71
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	0,5	131,43	65,71
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	0,5	131,43	65,71
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Inspetor	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,26

*** * *** *

PORTARIA Nº001/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento** de diárias ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 021.653-1-7, que viajou para Sobral e Crateús, do dia 08/01/2025 ao dia 10/01/2025, com a finalidade de auxiliar na entrega de material de expediente no anexo do almoxarifado; conforme processo nº 10051.036502/2024-11, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº2/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio - DIMAP, que irão viajar para o município de Guaraciaba do Norte, do dia 11/02/2025 ao dia 13/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar mobília para a nova Delegacia; conforme processo nº 10051.000158/2025-02, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2/2025-DIFIN DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Airton Ferreira de Oliveira	300.819-1-9	Inspetor	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	2,5	131,43	328,57
Evanesio Marcelino de Sousa Júnior	021.653-1-7	Inspetor	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	2,5	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	657,14

*** * *** *



PORATARIA Nº003/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador da Polícia Civil, lotado na Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 301.195-4-1, a viajar para Aracati, Viçosa do Ceará, Barbalha, Missão Velha, Cedro, Assaré a Parambu, do dia 13/01/2025 ao dia 17/01/2025, concedendo-lhe quatro diárias e meia, e do dia 20/01/2025 ao dia 24/01/2025, concedendo-lhe mais quatro diárias e meia, com a finalidade de realizar o serviço de manutenção emergencial nas instalações hidráulicas; conforme processo nº 10051.036499/2024-27, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,86 (mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº4/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP), que viajaram para a cidade de Aracati/Ce, do dia 07/01/2025 ao dia 10/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a entrega de mobília para a nova Delegacia do Município; conforme processo nº 10051.000155/2025-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4/2025-DIFIN DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Airton Ferreira de Oliveira	300.819-1-9	Inspetor	Fortaleza	Aracati	3,5	131,43	460,00
Suzanne Porfirio Soares	300.873-1-3	Inspetor	Fortaleza	Aracati	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** *** ***

PORATARIA Nº5/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, que irão viajar para o município de Ipueiras-Ce, do dia 16/01/2025 ao dia 18/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar os serviços oferecidos através de ações preventivas sobre a qualidade de vida, saúde física e mental aos Agentes de Segurança Pública; conforme processo nº 10051.000088/2025-84, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5/2025-DIFIN DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Sonia Maria Amaral da Silva	13.303	Assistente Social	Fortaleza	Ipueiras	2,5	131,43	328,57
Sônia Regina Codevilla Carneiro	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Ipueiras	2,5	131,43	328,57
Elieuda Maria Morais Queiroz	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Ipueiras	2,5	131,43	328,57
Vinicius Emanoel Rodrigues Alves	405.155-1-8	Inspetor	Fortaleza	Ipueiras	2,5	131,43	328,57
Leonardo Velloso Fontenelle Monte	404.990-1-6	Inspetor	Fortaleza	Ipueiras	2,5	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** *** ***

PORATARIA Nº1165/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional da cidade de Iguatu/CE, que viajaram para Orós/CE, no dia 03/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de mandado de prisão; conforme processo nº 10051.034850/2024-45, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1165/2024-DIFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
Robert Alves de Souza	300.021-5-6	Inspetor	Iguatu	Orós	0,5	131,43	65,71
William Everaldo Souza Silva	300.120-2-X	Inspetor	Iguatu	Orós	0,5	131,43	65,71
Maria Marimar Moreira de Sales	300.109-5-7	Inspetor	Iguatu	Orós	0,5	131,43	65,71
Gustavo Ícaro Henrique	300.033-2-2	Inspetor	Iguatu	Orós	0,5	131,43	65,71
Francisco Alex Felinto de Lucena	300.101-2-4	Inspetor	Iguatu	Orós	0,5	131,43	65,71
Emmanuel Pinto Melo	300.244-1-9	Inspetor	Iguatu	Orós	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,26

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.014226/2024-11, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM IVAN OTACILIO FECHINE, Mat. 102.658-1-9, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº994/2004 - COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.16; classe II do anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINSMF.:108.579-1-0	ST PM	II	31/07/2024 à 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	2,5 diária(s) -31/07/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSAMF.:303.103-1-4	3ºSGT PM	II	30/07/2024 à 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) -30/07/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
LUCIANO SILVA DE LIMA MF.:13581711	2º SGT PM	II	30/07/2024 à 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) -30/07/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
PERLUCIO SOBREIRA FERREIRAMF.:301.909-1-2	3º SGT	II	30/07/2024 à 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) -30/07/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIORMF.:30135016	3º SGT PM	II	30/07/2024 à 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) -30/07/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
IVAN QUEIROZ ARAÚJOMF.:304.396-1-9	CB PM	II	30/07/2024 à 02/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) -30/07/2024 à 02/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 2.628,58

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº00987/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Sobral-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00987/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Danigleydon Fonseca Rocha, MF.: 303.384-1-3	3º Sgt PM	II	07/07/2024 à 12/07/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 07/07/2024 à 12/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Lucileudo Calixto da Silva Junior, MF.: 309.076-4-7	Sd PM	II	07/07/2024 à 12/07/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 07/07/2024 à 12/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Jose Diego Alves Rios, MF.: 309.172-1-9	Sd PM	II	07/07/2024 à 12/07/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 07/07/2024 à 12/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
VALOR TOTAL GERAL								R\$2.168,61

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº00989/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Sobral-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00989/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jeaneudo Lima Cipriano, MF.: 301.495-1-3	3º Sgt PM	II	12/07/2024 à 17/07/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 12/07/2024 à 17/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Benezio Barros Teixeira, MF.: 300.038-1-0	Cb PM	II	12/07/2024 à 17/07/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 12/07/2024 à 17/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Antonio Luiz Oliveira Silva, MF.: 308.775-0-0	Sd PM	II	12/07/2024 à 17/07/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 12/07/2024 à 17/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
VALOR TOTAL GERAL								R\$2.168,61

*** * *** *

PORTARIA Nº00992/2024 - COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de promover curso teórico e prático para análise e preservação de locais de Crimes Violentos Letais Intencionais, de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.16; Art.22; classe II do anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00992/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
EDNALDO GADÉLHA MACIEL MF.:843.980-1-2	1º TEN QOPM	II	14/07/2024 à 19/07/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	5,5 diária(s) - 14/07/2024 à 19/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
VALOR TOTAL GERAL								RS 722,87

*** * *** *



PORTARIA N°993/2024 - COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI),, de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º § 2º inciso II; Art.16; Art.22; classe II, anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°993/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS MF.:108.579-1-0	ST PM	II	26/07/2024 à 30/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4,5 diária(s) –26/07/2024 à 30/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44
EDUARDO DE SOUSA CORREAME.:30910281	3º SGT PM	II	26/07/2024 à 30/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4,5 diária(s) –26/07/2024 à 30/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44
VITOR VIANA DA COSTA MF.:309.165-5-7	SD PM	II	26/07/2024 à 30/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4,5 diária(s) –26/07/2024 à 30/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44
RONIAS PEREIRA DE SOUZAMF.:309.182-1-5	SD PM	II	26/07/2024 à 30/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4,5 diária(s) –26/07/2024 à 30/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44
FRANCISCO ANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRAMF.:30007778	SD PM	II	26/07/2024 à 30/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4,5 diária(s) –26/07/2024 à 30/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44
IGOR SOARES FEITOSAMF.:300.071-5-8	SD PM	II	26/07/2024 à 30/07/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4,5 diária(s) –26/07/2024 à 30/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 3.548,64

*** * *** *

PORTARIA N°995/2024 - COPAC O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI),, de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º § 2º inciso II; Art.16; Art.22; classe II, anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°995/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS MF.:108.579-1-0	ST PM	II	03/08/2024 à 06/08/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5diária(s) –03/08/2024 à 06/08/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA MF.:300.106-1-2	CB PM	II	02/08/2024 à 06/08/2024	ITAREMA/ FORTALEZA	4,5diária(s) –02/08/2024 à 06/08/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
DIEGO TEIXEIRA BRAGA MF.: 307.011-1-9	SD PM	II	02/08/2024 à 06/08/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4,5diária(s) –02/08/2024 à 06/08/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO MF.:308.930-2-6	SD PM	II	02/08/2024 à 06/08/2024	ITAREMA/ FORTALEZA	4,5diária(s) –02/08/2024 à 06/08/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
YAGO LEONE PACHÉCO LEALMF.: 309.070-9-4	SD PM	II	02/08/2024 à 06/08/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4,5diária(s) –02/08/2024 à 06/08/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
DANIEL FERNANDES DE SOUSA MF.:300.029-3-8	SD PM	II	02/08/2024 à 06/08/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	4,5diária(s) –02/08/2024 à 06/08/2024	R\$ 131,43		R\$ 591,44
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 3.417,20

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo, NUP: 10021.008881/2024-06 RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ANTONIO MARIO MESQUITA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 108.789-1-8, CPF nº 679.770.733-15, no atual posto de **TENENTE-CORONEL**, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$) VALOR RS
SOLDO (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	455,14
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	22,75
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	4.975,78
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	14.122,80
TOTAL	RS 19.576,47

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo, NUP:10021.009304/2024-23 RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros,**ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA**, matrícula funcional nº 108.055-1-1, CPF nº 534.655.203-00, no atual posto de **TENENTE-CORONEL**, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$) VALOR R\$
SOLDO (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	455,14
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	22,75
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	4.975,78
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	14.122,80
TOTAL	R\$ 19.576,47

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO N°01/2025 – CBMCE – CM
PROCESSO N°10021.000600/2025-40**

CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, situado na Rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga. CONTRATADA: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2120, salas 402 e 403 CEP: 60.170-002 Fone: 85 2010 0295 e-mail: presidencia@ckconstrutoraeservicos.com.br e diretoria@ckconstrutoraeservicos.com.br, inscrita no CNPJ nº 13.566.782/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de conservação e limpeza, cozinha, elétrica, auxiliar administrativo e psicologia de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 430.987,32 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 10200011.06.122.196.21078.03.33903300.1.7591200070.1 (2025). FORO: Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda e Ivana Lucena da Silva Chaves.

Mário dos Martins Coelho Bessa

ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°96/2024 – AESP|CE NUP N° 10041.003959/2024-50 - REPUBLICAÇÃO O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001716/2024-87; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000131/2024/AESP/CE/CEDIS, datada de 28 de julho de 2024, através do NUP Nº10041.003959/2024-50, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 30 de junho de 2024, os 13 DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - (PERÍODO 15/05/2024 a 30/06/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1.	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	20240511103055
2.	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	20240511232954
3.	LENO MAGALHAES SAMPAIO	20240509090915
4.	HALLE VERAS CARLOTO	20240510101834
5.	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	20240508222811
6.	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	20240508152245
7.	MARCOS ANDRE RODRIGUES BATISTA	20240508111003
8.	VIRGILIO HEUBER DANTAS VIANA	20240508154503
9.	FRANCISCO JEAN MOURA TEIXEIRA	20240511192104
10.	CLEILTON PATRICIO JUNIOR	20240511132425
11.	ITALO AUGUSTO SANTOS RIOS MENDES	20240510141100

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA N°97/2024 - AESP|CE NUP N°10041.000386/2025-93 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000271/2025-07. CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000031/2025/AESP/CE/CECI, datada de 24 de janeiro de 2025, através do NUP Nº 10041.000386/2025-93, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os 02 DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250117150353	LEVI GOMES RODRIGUES

2. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250117150844	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°98/2024 - AESP/CE NUP N° 10041.000259/2025-94 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.005115/2024-43. CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000109/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 17 de janeiro de 2025, através do NUP N° 10041.000259/2025-94, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminados do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024 - TURMA 02. (PERÍODO 11/09/2024 A 19/12/2025), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240819115817	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO

Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°0069/2025 NUP 10041.006126/2024-41 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.006126/2024-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°69/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 1º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA	1170171X	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD.	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.621,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.621,65

*** *** ***

PORTARIA N°0072/2025 NUP 10041.000384/2025-02 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000384/2025-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°72/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE (CONTEUDISTA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	300585-1-8	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO PROCESSUAL PENAL	36	14/01/2025 a 14/01/2025	R\$ 2.779,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.779,92

*** *** ***

PORTARIA N°0073/2025 NUP 10041.000325/2025-26 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025 - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000325/2025-26, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	26	13/01/2025 a 20/01/2025	R\$ 2.007,72
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	MONITOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	26	13/01/2025 a 20/01/2025	R\$ 2.810,86
GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E IMAGEM COM DRONES	10	16/01/2025 a 16/01/2025	R\$ 772,20
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	VISITA TÉCNICA	5	15/01/2025 a 15/01/2025	R\$ 308,90
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	20/01/2025 a 20/01/2025	R\$ 617,80
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	MANUTENÇÃO BÁSICA	8	17/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 864,88
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SEGURANÇA DE VOO	10	14/01/2025 a 14/01/2025	R\$ 772,20
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	OPERAÇÃO COM USO DE DRONES	10	20/01/2025 a 20/01/2025	R\$ 617,80
FABIO BARROSO DE SOUZA	30050614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HISTÓRIA DOS DRONES	3	13/01/2025 a 13/01/2025	R\$ 231,66
FABIO BARROSO DE SOUZA	30050614	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DOS DRONES	6	13/01/2025 a 13/01/2025	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 114
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.467,34

*** *** ***

PORTARIA Nº92/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.000306/2025-08 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - (PERÍODO 13/01/2025 A 20/01/2025) Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000269/2025-20, bem como o processamento das informações contidas na Planilha de Notas, encaminhada através do NUP Nº10041.000306/2025-08, bem como, à Comunicação Interna Nº 000013/2025/AESP/CE/CEC, de 21 de janeiro de 2025, **apura, afere e oficia, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I (PERÍODO 13/01/2025 A 20/01/2025), conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250110193149	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA
2	20250110193347	ANTONIO BRUNO GONCALVES BEZERRA
3	20250110181004	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO
4	20250110190052	BRUNO CARLOS SILVA
5	20250110171454	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO
6	20250110171421	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA
7	20250110174856	DIEGO SILVA ARRUDA
8	20250110192027	DJAM TOME CARNEIRO
9	20250111073758	GERMANO CASTRO FARIA
10	20250113143100	HERICK ANDRE BENTO VASCONCELOS
11	20250110194056	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
12	20250113141310	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO
13	20250110173607	JOSE DOMICIANO DA COSTA
14	20250110171802	KASSIO SILVA DE SOUSA
15	20250112123515	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS
16	20250110171458	LUIS ANTONIO OLIVEIRA FELIX DE MOURA
17	20250113143326	MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA
18	20250110171407	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA
19	20250110175402	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS
20	20250113142530	MAXWEL ROGERIO CARDOSO
21	20250112184217	NÍCOLAS SAMUEL VERAS ARAGÃO
22	20250113142259	ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS
23	20250110171007	RAFAEL MESQUITA LANDIM
24	20250111110518	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS
25	20250110201904	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO
26	20250110170008	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA
27	20250110164820	ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO
28	20250110170742	THAÍLA FERREIRA CAVALCANTE
29	20250110182736	VITOR MACHADO RIPARDO
30	20250113142251	WELLINGTON SALLO SANSA DE OLIVEIRA
31	20250113142036	WESLEY DE LIMA RODRIGUES

Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº93/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.000359/2025-11 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 02/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000001/2025-98, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 25 DISCENTES abaixo indicados, no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA I (PERÍODO 24/01/2025 A 31/01/2025). Local: Fortaleza. Período : 24/01/2025 A 31/01/2025. Carga-Horária: 50h/a.



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250123120234	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES
2	20250123124117	ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES
3	20250123143715	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE
4	20250123133514	ARTUR BARROS DE OLIVEIRA
5	20250123195954	DANIEL GLEUDSON BANDEIRA LIMA
6	20250123122753	ERICA SILVA LOMONACO
7	20250123130546	FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES
8	20250123115910	FRANCISCO ILTON SALES DE PINHO NETO
9	20250123114916	GABRIEL LUCAS SOUSA ALBUQUERQUE
10	20250123171058	JOÃO PAULO BEZERRA NOBRE
11	20250123115133	JOSE EDIGLEI GOMES DE LIRA FILHO
12	20250123140954	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA
13	20250123114914	JOSE ROMECI DE MOURA JUNIOR
14	20250123124919	JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS
15	20250123164255	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA
16	20250123115417	KATERINE LUCERO MENESSES CRISANTO AMARAL
17	20250123134447	LEANDRO DA SILVA LIMA
18	20250123154446	LOYANE PATRICIO GONCALVES
19	20250123182528	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR
20	20250123123259	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO
21	20250123185133	RENAN PINTO MOURA
22	20250123114217	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTIN
23	20250123152829	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO
24	20250123144205	TIAGO PINTO DE CASTRO
25	20250123115942	VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA

Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCIO GABRIEL LOPES DE MELO**, matrícula 30001230, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Fevereiro de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0010/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos dos Programas e Grupos de trabalho, a partir de 31 de dezembro de 2024, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0010/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
35780	ALOISIO LUCAS VASCONCELOS MOREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
33379	AMANDA BESSA DE BARROS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
24837	AMELIA MARIA RAMOS FREIRE	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
7406	ANA ALICE MAIA ALVES TEIXEIRA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO	040/2023
39819	ANA CLARA ALVES DE CASTRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
40185	ANDERSON DOS SANTOS SOUSA GOMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
34782	ANDRE LUIZ DE NOJOSA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
8149	ANNA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
31087	ANTONIA NAVILA GOMES DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
29345	ANTONIO FLAVIO TOME DE LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
39816	ANTONIO LUCIVANDO CARDOSO DO CARMO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
27452	BEMVINDA DE FATIMA AQUINO DE MELO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
38709	BRUNA DA COSTA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
40245	BRUNO ANDRADE DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
33571	CAMILA FREITAS SOARES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
19918	CARLOS RENER PEREIRA RUFINO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
32043	CAROLINNA GONCALVES FURTADO	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
39704	CRISLEIANY FONTENELE BRITO MARTINS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONTRATACOES SUSTENTAVEIS	106 2024
26939	CRISTIANA MOEMA COSTA TOMAZ	SECRETARIO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS LIVRES E EVENTOS	032/2023
26769	CRISTIANNE BARBOSA SAMPAIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
28524	DANIEL RODRIGUES BANDEIRA AUGUSTO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
35089	DAVI NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EAD	033/2023
33340	DIEGO YVENS ALCANTRA DE ARAUJO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
6216	DIOCIECIO DE SOUSA LIMA NETO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023
35317	ERICA DE OLIVEIRA SARAIVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
37781	ESMERINO RIBEIRO LOPES	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
25211	EUCLIDES PEREIRA PASSOS NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER	030/2023
38874	FAGNER BEZERRA DE SOUSA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	154/2023
36428	FERNANDA CHAVES PESSOA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
37352	FERNANDA ESTANISLAU ALVES PEREIRA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
35086	FILIPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EAD	033/2023
7299	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS LOPEZ	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DO EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL	022/2023
33014	FRANCISCA IDJANIA XAVIER DANTAS ANTUNES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
34362	FRANCISCA KATIA ANGELO DE LIMA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
16564	FRANCISCA SORAIA PAULINO PORTO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
32298	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
40053	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
39232	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
39959	FRANCISCO IELANO VASCONCELOS MESQUITA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
39780	FRANCISCO LINDEMBERG PEREIRA ALVES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
26211	GERDA CAVALCANTE CAMURCA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
33807	GILSON DA SILVA RIBEIRO	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
26787	GISELLE DA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
34003	GLEYCIANE LIMA CRUZ	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
40246	GUSTAVO SILVA PRAXEDES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE-CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
38086	HELANIA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
39451	HENRIQUE JORGE BATISTA TORRES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DO MONITORAMENTO DE ACOES E A VALIDACAO DE RESULTADOS DO ALECE 2030	095-2023
37571	HERBSTER MATOS DE VASCONCELOS	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
39510	HUDSON ROCHA OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
24275	HUMBERTO JULIAO DE FREITAS	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
12173	IANA DIONISIO ROCHA BARROS DE PINHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
39794	IRALDELHA MARIA RODRIGUES GADELHA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA MUNICIPAIS PARA FORMACAO NA AREA LEGISLATIVA	043/2023
7012	ISAURA MARIA GARCIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
34384	IVONETE DE ARAUJO MOREIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
39659	JANUARIO RIBEIRO DA SILVA NETO	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
39369	JESSICA KELLY PIMENTA OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
19282	JESSICA MATIAS MARTINS	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
22168	JHONATHAN PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOES DE TRANSPARENCIA	036/2023
36106	JOAO LUCAS RIBEIRO LOPES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
37990	JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
9599	JOSE FLAVIO PRACIANO DE ARAUJO	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
37323	JOSE ROBSON DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
39792	JOSEPH RUBEM DE SOUSA MENEZES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	242024
35378	KASSIA LARESSA RODRIGUES CAVALCANTE GARCIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
38167	KATHLEEN MINELLE NASCIMENTO SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
28350	LEANDRO VIEIRA DE NORONHA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
33034	LEIDIANO GARCIA DOS SANTOS	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
32961	LENILDO ANTUNES BRANDAO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
39529	LEONARDO BRITO DE FREITAS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA MUNICIPAIS PARA FORMACAO NA AREA LEGISLATIVA	043/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
35637	LEONARDO CARLOS DE ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
28864	LEONCIO MENDES FARIA FILHO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EAD	033/2023
36758	LUANA WANDERLEY SILVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
34361	LUCAS DE LIMA CARVALHO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
31252	LUCIANA ALVES BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095-2023
38997	LUCIANO SERRA RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
38382	LUIZ GUSTAVO PESSOA BITU	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONCIENTIZACAO DE CONSUMIDORES SOBRE SEUS DIREITOS E GARANTIAS	034/2023
24781	LUIZ VILKLER PEREIRA DE AQUINO	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
35514	LYGIA HERAYDE GOMES DE BRITO BESSA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
6405	MARCIA DA CRUZ ARAUJO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
35320	MARCOS ROZAS FREITAS	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
23184	MARCOS WESLEY FERNANDES RODRIGUES SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
32294	MARIA CLAUDIA ALBUQUERQUE DA CONCEICAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
24958	MARIA DE FATIMA ANDRADE FERREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
39830	MARIA DE FATIMA ROLIM	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	033/2023
38721	MARIA EDUARDA MASSENO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA	047/2023
40088	MARIA FERNANDA MARINHO MESQUITA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO LEGISLATIVA MUNICIPAIS	111-2023
35482	MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
23338	MARIA NICE SILVA LOBO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
35316	MARIANA DANTAS DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A FORMACAO E CAPACITACAO DE LIDERANÇAS LOCAIS	038/2023
12597	MATHEUS CANDIDO MONTENEGRO TAVARES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
39397	MAYRLA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
38179	MILENA JORGE MOREIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
31415	MONICA MARIA DE SOUZA SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
31204	MONICA SANTOS FARIA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
34355	MURILLO DIAS MENDES DE ARAUJO GOMES	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA ESCOLA FORMACAO DE GOVERNANTES	018/2023
37302	OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
39710	PAULO HENRIQUE FREIRE GUIMARAES	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO VEM PARA ALECE	1792023
7930	PEDRO JEFFERSON ALBUQUERQUE DE FARIA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE-CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
39196	PEDRO VICTOR LIMA DE FREITAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023
37943	RAIMUNDO VALDENISIO FERNANDES DE ALMEIDA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
38170	RAPHAEL DA ROCHA MAIA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
26489	REGINA HELENA PAZ BASTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA	532024
27593	RENAN SANTOS PINTO	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO	040/2023
31875	RENATHA FALCAO DE SOUZA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
32569	RENATO IRINEU MORAIS DE ARAUJO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO	040/2023
37550	ROBERIO PEREIRA SIQUEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DAS COZINHAS COMUNITARIAS	1542023
35811	ROSANGELA MORAES BARBOSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
2080	TEREZINHA DE FREITAS BAIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
27058	THAMARA DAVID REIS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
34753	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023
28374	VALERIA ALVES MOTA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
27736	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
37396	VILMAR PEDRO DE OLIVEIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOES DE TRANSPARENCIA	036/2023
39239	VILSON ROCHA MOTA FILHO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
29052	VITOR FEITOSA AGUIAR	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
38733	WANDERSON LEANDRO ROCHA DA COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023

*** * *** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta nos Processos nº 01526/2019 e 00021/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 18.03.2019, **COSMO ELIEZER GOMES**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000479, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NMD11, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:



1. Vencimento/Salário. Lei nº 16.524, de 15.03.2018	RS 2.466,77
2. Gratif. Adic. por Tempo de Serviço (5% do Vcto) Lei nº 9.826/74, Art. 43	RS 123,34
3. Vant. Pessoal Nominalmente Identificada. Lei nº 15.716/2014, Art. 21, Inc. II	RS 969,07
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 3.559,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12.04.2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16.04.2019, que concedeu aposentadoria a COSMO ELIEZER GOMES, matrícula 000479. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025

Dep. Fernando Santana
PRESIDENTE
Dep. David Durand
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Emilia Pessoa
4º SECRETÁRIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE
Deputado David Durand
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputada Emilia Pessoa
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
40335	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	ORIENT CEL ESTUDOS E PESQUISAS	AL003	INSTITUTO DE EST E PESQ SOBRE O DESENV - INESP
27804	ANA CLARA DE ALMEIDA SANTANA	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
40310	ANNA KAROLLINE ARAUJO DA SILVA	ASS TEC III	AL005	COORDENADORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL
38709	BRUNA DA COSTA SILVA	ASS TEC IV	AL006	1a SECRETARIA
21515	CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASS TEC I	AL002	1a VICE-PRESIDENCIA
39270	CARLITO DE ARAUJO VERAS JUNIOR	ASS TEC III	AL005	2a SECRETARIA
40340	CICERA LUIZA DE CARVALHO VASCONCELOS	ASS TEC I	AL002	GABINETE DA PRESIDENCIA
7925	CICERO RICARDO FERREIRA LIMA	ASS TEC III	AL005	GABINETE DA PRESIDENCIA
39302	DANIEL SOARES LIMA	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
21795	FRANCISCO JOSE BORGES DOS SANTOS	ORIENT CEL APRESENTACAO/ANCORA	AL003	RADIO ASSEMBLEIA
37571	HERBSTER MATOS DE VASCONCELOS	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE	AL004	COMISSAO DE CULTURA E ESPORTES
40281	ITALO MOTA SAMPAIO	ASS JURID REL INST PRESIDENCIA	ALS03	GABINETE DA PRESIDENCIA
37070	LARA MARQUES DIOGENES	ARTICULADOR	AL003	CONTROLADORIA
40311	LUIS LOPES DE OLIVEIRA	ASS TEC I	AL002	GABINETE DA PRESIDENCIA
40312	LYZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIAS LIMA	ASS TEC II	AL004	PROCURADORIA - GERAL
29475	MELINA RAABI SANTOS FERNANDES	ASS TEC III	AL005	GABINETE DA PRESIDENCIA
40366	RAFAELA TIMBO PAIVA LOPES	ASS TEC IV	AL006	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
37007	TICIANE MARIA DE ARAUJO BEZERRA	ASS DE CONTROLE INTERNO	AL001	CONTROLADORIA

*** *** ***

PORTARIA N°008/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 00070/2025, RESOLVE AUTORIZAR a relotação do servidor **TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR**, matrícula nº 001545, para o Gabinete do Deputado Alysson Aguiar, a partir de 01 de janeiro de 2025, data do término da gestão em que exerceu o Cargo Comissionado de Secretário Especial de Relações Políticas na Prefeitura Municipal de São Benedito, conforme Ato da Mesa Diretora de 11 de maio de 2023, publicado no DOE em 15 de maio de 2023. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Danniel Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA N°077/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Anexo II da Resolução nº 698, de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista o Resultado do Exame Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 11 de dezembro de 2024, RESOLVE: Conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS**, matrícula nº 000025, a prorrogação de sua licença para tratamento de saúde por mais 60 (sessenta) dias, conforme os arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com vigência de 05/12/2024 a 02/02/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento da servidora Aposentada, **JOSÉ AMILTON FELÍCIO DE SOUSA**, ocorrido no dia 29 de dezembro 2024, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº020420 01 55 2025 4 00047 074 0015077 21, do Cartório João de Deus, 09 de janeiro de 2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ , em 30 de janeiro de 2025.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extratos das Atas de Registro de Preços Nº 2024.12.04.01/01- SRP, 2024.12.04.01/02- SRP, 2024.12.04.01/03- SRP, 2024.12.04.01/04- SRP. O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, Sr(a). Francisco Moises Bezerra de Freitas, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.04.01/01-SRP, 2024.12.04.01/02- SRP, 2024.12.04.01/03- SRP, 2024.12.04.01/04- SRP, resultantes do Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.01 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conforme Anexo I. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis. Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.04.01/01-SRP. Empresa: Sousé e Silva LTDA. Endereço: Av Prefeito Anísio Pequeno Sampaio, 279, Centro, Ico/CE, CEP: 63.430-000. CNPJ Nº: 36.972.183/0001-54. Representante: Francisco Judanilson Silva. CPF Nº: ***.315.843-**. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 973.850,00 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.04.01/02-SRP. Empresa: C Neudivan da Silva Representacoes. Endereço: R Monsenhor Frota, 1321, Vila Chico, Ico/CE, CEP: 63.430-000. CNPJ Nº: 48.841.547/0001-46. Representante: Cicero Neudivan da Silva. CPF Nº: ***.526.153-**. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais). Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.04.01/03-SRP. Empresa: AC Servicos e Empreendimentos LTDA. Endereço: R Custodio Nunes, 29, Centro, Orós/CE, CEP: 63.520-000. CNPJ Nº: 22.818.188/0001-12. Representante: Ana Carolina Guimaraes Vidal. CPF Nº: ***.050.883-**. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais). Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.04.01/04-SRP. Empresa: Diego Pereira Fechine ME. Endereço: R do Seminario, 941 - Letra D, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.010-457. CNPJ Nº: 33.634.178/0001-43. Representante: Diego Pereira Fechine. CPF Nº: ***.680.043-**. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30 de janeiro 2025. Assina Pelo Licitante: Os Representantes Citados Assinaram suas respectivas Atas. Assina Pela Órgão Gerenciador: Francisco Moises Bezerra de Freitas (Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude). **Orós-Ce, 30 de janeiro 2025. Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Extrato de Resultado Final do Credenciamento Nº 01/2025. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exmo. Sr. Francisco Arrais da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social o Resultado do Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é Credenciamento dos serviços de diversos profissionais (nível médio) para prestação dos serviços junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Antonina do Norte/CE. Credenciados para Serviços Complementares de Visitadora Social – 10 Vagas, Andressa Paiva de Oliveira Carvalho, CPF; ***.697.823-**, Beatriz Anacleto Sousa da Silva, CPF; ***.878.103-**, Caroline Vicente de Oliveira Sousa, CPF; ***.174.413-**, Francisca Isadora Facundo Santana, CPF; ***.865.653-**, Iris Dias, CPF; ***.809.213-**, Juliana de Oliveira da Silva, CPF; ***.826.313-**, Maria das Graças dos Santos Antunes, CPF; ***.090.2023-**, Maria Sarah Maciel Linard, CPF; ***.697.213-**, Maria Virginia Mendes Gonçalves Valentim, CPF; ***.716.493-**, Tatielle Carvalho Arrais, CPF; ***.369.253-**, Serviços Complementares de Coordenadora de Projetos – 02 Vagas, Maria José Herculano da Silva, CPF; ***.945.163-**, Nivany Pereira de Sousa, CPF; ***.186.423-**, Serviços Complementares de Assistente de Secretaria – 11 Vagas, Antônia Gonçalves da silva Carvalho, CPF; ***.228.957-**, Alzira Miranda Nunes, CPF; ***.064.290-**, Barbara de Moura Saraiava Araujo, CPF; ***.818.923-**, Bruna Braga Nazário, CPF; ***.914.603-**, Carlos Henrique Barbosa Fernandes, CPF; ***.844.873-**, Francisca Vieira da Silva, CPF; ***.820.433-**, Maria Agustinho de Freitas, CPF; ***.914.177-**, Maria José Felix Silva, CPF; ***.201.053-**, Marciana Silvaneide Mota, CPF; ***.973.523-**, Maria Valdeide Ferreira, CPF; ***.506.653-**, Ricardo Henrique Alves Arrais, CPF; ***.119.033-**, Serviços Complementares de Educador Social – 06 Vagas, Antônio Neto Pereira, CPF; ***.010.983-**, Cícero Paulo Alencar, CPF; ***.603.453-**, Francisco José Sousa da Silva, CPF; ***.576.413-**, Matheus Cosmo dos Santos, CPF; ***.830.633-**, Marciana Felipe, CPF; ***.387.493-**, Susana de Freitas Gomes Pereira, CPF; ***.962.983-**, os candidatos discriminados acima foram declarados aptos a se Credenciarem junto a Secretaria de Assistência Social, Será aberto o prazo de 03 (cinco) dias úteis para manifestação contra a decisão da Comissão de Licitação, de acordo com o Artigo 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. **Antonina do Norte/Ce, 31 de janeiro de 2025, Francisco Arrais da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Chamada Pública Nº 001/2025-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o ano de 2025, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - CE - A Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Participantes. Inabilitadas: A Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Acaraú LTDA - COOPVALE, do Grupo Formal 02, apresentou projeto de vendas com itens que não constam no processo, e para o item 04 - Biscoito tipo sequilhos, a COOPSOL - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral e Região LTDA, do Grupo Formal 04. Habilitadas: Fornecedores Individuais - Francisca Cleane Marçal; Francisco Robson Secundo Marçal; Francisco Marlon Secundo Marçal; Francisco Siqueira Marçal; Grupos Informais - 01. Frente Morrinhos, composto por Francisco Glauber Penha da Silva; Maria Lucivanda Lira; Vicente de Paulo Lira; Maria Ivonete de Freitas; Maria Beneva Lira; José Expedito Lira; José Neilton Magalhães Mota; 02. Avante, Composto por Antônio Rubens Cardoso da Silva; Maria Ivonete da Silva; Maria Clarice Ferreira Soares; José Geovane Neves; Maria Miriam de Freitas Neves;; Grupo Formal 01 - COOPSOL - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral e Região LTDA; 03 Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco; 04 - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores F. Da Região Norte do Ceará - COOPENORT; 05 - Associação da Agricultura Família do Sítio Umari. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 165, Inciso I, Alínea c, da Lei 14.133/2021. Demais informações na Prefeitura Municipal, sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos – CE, Estado do Ceará no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.morrinhos.ce.gov.br/>. **Morrinhos - CE, 28 de Janeiro de 2025. Elizângela Silva de Mesquita - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-01.31.1/2025-SEPLANGE. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e Instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades, com disponibilização de solução WEB de acompanhamento e aplicativo para smartphones, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 21 de fevereiro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº | 2025.01.29.02. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTES EIRELI -CNPJ: 36.064.139/0001-46 , REPRESENTADO POR DANILDON ALVES PEREIRA -CPF: 073.513.713-77. VALOR GLOBAL R\$ 3 R\$ 3.160.609,72(TRÊS MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ÓRGÃO: 08; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1201.2065/12.361.1201.2066 ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTES TRANSPORTE ESCOLAR 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO; 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1553000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNTE; 1571000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIO DO ESTADO P/ EDUCACÃO; 1540000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS; 1541000000 – TRANSFE. DO FUNDEB – COMPLE. UNIÃO VAAF; 1542000000 – TRANSFE. DO FUNDEB – COMPLE. UNIÃO VAAT; 1542000000 – TRANSFE. DO FUNDEB – COMPLE. UNIÃO VAAR . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE- DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PERP. Contratantes: Secretaria de Administração. Contratos: nº 001/2024-01SEPLAF - Valor global: R\$ 24.309,80; nº 001/2024-03SSPTC – Valor global: R\$ 9.376,35; nº 001/2024-07SEDUMASP – Valor global: R\$ 6.468,03 - **Contratada:** Romulo do Nascimento Ferreira LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Romulo do Nascimento Ferreira; nº 001/2024-05SSPTC - Valor global: R\$ 681,60 - **Contratada:** CR Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Claudécir Passos Ramos; nº 001/2024-02SSPTC – Valor global: R\$ 1.597,99 - **Contratada:** Jessica Barcelos Viana, através de seu representante legal, a Sra. Jessica Barcelos Viana; nº 001/2024-04SSPTC – Valor global: R\$ 255,42 – **Contratada:** JR Coelho Tavares, através de seu representante legal, o Sr. José Roberto Coelho Tavares; nº 001/2024-06SEDUMASP – Valor global: R\$ 1.345,00 – **Contratada:** Max Eletro e Magazine LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, com ênfase especial em produtos essenciais para o bom funcionamento administrativo da Secretaria de Planejamento e Finanças do município de Quixadá-CE. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Armstrong Braga Ferreira; Emerson Bruno Filgueiras Rabelo; José Erismá Nobre da Silveira Filho. **Data das assinaturas dos contratos:** 10, 16, 17 e 30 de outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.001/2025 ACPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR,WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 18/02/2025, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADA SOB O Nº 22.01.001/2025, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS E MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO E OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 31 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº3001.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 3001.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 14 de FEVEREIRO de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS PELA VALID/PEFOCE – PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA A UNIDADE DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS, DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira. .

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº: 20250022-SEC-FUNDO - Pregão Eletrônico nº 004/2024 - SEC. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino Infantil e Fundamental, como também para o Ensino Técnico e Universitário, conforme as devidas especificações e Rotas, constantes do Anexo I (Termo de Referência), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE. Doravante CONTRATADA: VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR, inscrita no CNPJ: 48.895.470/0001-97. Perfezendo o valor total do contrato de: **R\$ 3.485.265,34** (Três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: PROJETO ATIVIDADE: 1003 12 361 1215 2.033 (Serviço Municipal de Transporte Escolar) e 1002 12 364 1215 2.026 (Apóio a Estudantes Universitários). CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica). SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). FONTE DE RECURSOS: 1500100100, 1540000000, 1550000000, 1553000000 e 1500000000. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Alessio Costa Lima - Secretário de Educação e Cultura. Vigência do Contrato: 23/01/2025 por um período de 12 (doze) meses. Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 31 de janeiro de 2025. Alessio Costa Lima - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – SECRETARIA DE CULTURA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.28.01 - PE. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio do Secretário de Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.01.28.01 - PE, ID nº 1925011601, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ-CE.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.miraima.ce.gov.br/,<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 17/02/2025. Abertura das Propostas: 17/02/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 17/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraiba.ce.gov.br. ANTÔNIO ROBSON ALVÉS DOS SANTOS – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraiá, 31 de Janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). Francisco Moises Bezerra de Freitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conforme Anexo I, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, lotes 1, 3, 7, 9 e 14 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: Sousa e Silva LTDA CNPJ Nº (36.972.183/0001-54) com os lotes 1 e 7, no valor total de R\$ 973.850,00 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais); C Neudivan da Silva Representações CNPJ Nº (48.841.547/0001-46) com o Lote 3, no valor total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos reais); AC Servicos e Empreendimentos LTDA CNPJ Nº (22.818.188/0001-12) com o lote 9, no valor total de R\$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais); Diego Pereira Fechine ME CNPJ Nº (33.634.178/0001-43) com o lote 14, no valor total de R\$ 45.695,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Importando esta Adjudicação e Homologação no R\$ 1.096.535,00 (um milhão, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), Tipo Menor Preço Por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 30 de janeiro 2025. Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 2513012101-CE. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18/02/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Serviços de reforma e adequação de ambientes na policlínica municipal, de interesse da secretaria de saúde do município., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquiixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 012/2024 - SEINFRA - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Aquisição de materiais permanentes diversos: Colete balístico; dispositivo elétrico incapacitante visando o fortalecimento das atividades de patrulhamento preventivo e vigilância, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com Recursos oriundos do Plano Nacional de Segurança Pública Com Cidadania (PRONASI), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 03 de fevereiro de 2025 às 12h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Daniel Moura de Castro - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Contrato Nº 0524CPOB1 - Processo Administrativo Nº 00005.20240606/0002-26 - Contrato Nº 0524CPOB1. Origem: Concorrência Pública Nº 0524CPOB - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga através da Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Avam Servicos LTDA, CNPJ/MF Nº 18.640.470/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a construção de passagens molhadas em diversas localidades do Município de Ipaporanga-CE, conforme projeto básico - Valor Total: R\$ 5.625.960,17 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos) - Programa de Trabalho: 05.01.26.782.0501.1.013 - Construção e Recuperação de passagens molhadas, pontes e bueiros, no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações; - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 003/2025-PE. A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca/CE, torna público que realizará às 08:30h, do dia 14 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico nº 003/2025-PESRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de translado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situações de vulnerabilidade social assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [https://pnkp.gov.br/app/editais](http://pnkp.gov.br/app/editais). **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 31 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica(o) Nº 2025.01.29.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas até o dia 06 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas, estará aberto o recebimento das propostas iniciais do processo de Dispensa Eletrônica detalhado abaixo, através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnkp/pt-br e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A fase de lances será realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas se encerrando no dia 06 de fevereiro de 2025 às 14:00 horas, a Dispensa Eletrônica(o), será do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.01.29.001, com fins a Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica para qualificar a implementação e o funcionamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e garantir mais abrangência, transparência, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos Recursos Recebidos pelo Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 31 de janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 3101.06/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Produtos Plásticos para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE. **DO TIPO:** Menor Preço por Item. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025 até às 08h15min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h45min do dia 14 de fevereiro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 31 de janeiro de 2025. Carlos José Arcano - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130.01/2025-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130.01/2025-PE. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E PACIENTES QUE APRESENTAM CUIDADOS ESPECIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@itapuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Itapiúna - CE, 31 de janeiro de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128.02/2025-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia 17 de fevereiro de 2025 às 14:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128.02/2025-PE. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS, PARA ATENDER CRIANÇAS E PACIENTES QUE APRESENTAM NECESSIDADES DE CUIDADOS ESPECIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; [https://www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; comissaoedelicitacao@itapiuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Itapiúna - CE, 31 de janeiro de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 às 10h00min (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 001/2025/SME-CE, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI SANTA CECÍLIA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e [https://www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/). Rafael Santos Dantas - Agente de Contratação. Paramoti - CE, 31 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 08.005/2024-EDUCAÇÃO, resultante do processo de Adesão nº 08.005/2024-EDUCAÇÃO. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: PK Comércio de Veículos e Motos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pablo Dantas Tavares. Objeto: Aquisição de motocicletas, destinadas a atender às necessidades administrativas dos 15 distritos educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/Ce, visando garantir a eficiência no suporte logístico e operacional das atividades escolares e administrativas. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo dos respectivos itens, correspondente a 25,00% do valor inicialmente pactuado. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.01.31.1, cujo o objeto é Fornecimento de materiais de expediente, higiene e limpeza, cantina e utensílios diversos, destinado ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 04 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 14 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 14 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zúca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 31 de janeiro de 2025 - Francelida Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.22.01-CE-SEDET. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.22.01-CE-SEDET, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes referente (reforma da Casa de Cultura no Município de Tejuçuoca/CE) de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca/CE. O Referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e (<https://licitamaisbrasil.com.br>) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 03 de fevereiro de 2025 2025 as 08:00h (horário de Brasília) até dia 19 de fevereiro as 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: Dia 19 de fevereiro de 2025 09:01h (horário de Brasília); Local: LICITA+BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 31 de janeiro de 2025, Francisco Eliseu Andrade Joca - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ SECRETARIA DE SAUDE – CHAMAMENTO PUBLICO - CREDECNIAMENTO Nº 004/2025 - A SECRETARIA DE SAÚDE, através do Ordenador de Despesas, o Sr. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para a CREDECNIAMENTO, CUJO OBJETO É A CREDECNIAMENTO, CUJO OBJETO É A CREDECNIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO EM CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS AOS PACIENTES PERTECENTES A 4(QUARTA) REGIAO DE SAÚDE, CONFORME RESOLUCAO N. 05/2020 - CIB/CE, DE 24 DE JANEIRO DE 2020., JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, no endereço TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/N, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Site do Município de Baturité – CE, e Plataforma BLL COMPRAS, 28 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº3101.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 3101.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 17 de FEVEREIRO de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DA PRESTACAO DE SERVICOS DE HORA DE TRATOR COM ARADO, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES [http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/](https://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/) e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2801.01/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 18 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública Nº 2801.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de pavimentação da Rua José Júlio Louzada no Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE. Convênio Nº 180/2024 - SOP - MAPP 2986. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 30 de Janeiro de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001-2025/PERP – A Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia 14 de Fevereiro de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 00.001-2025/PERP, referente ao Seleção da Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para atender diversas Secretarias do Município de Aracati-CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 04 de Fevereiro de 2025 às 08h até o dia 14 de Fevereiro de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 14 de Fevereiro de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br; <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 31 de Janeiro de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – SEINFRA/CELOS – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público que realizará no dia 18 de Fevereiro de 2025, às 09h30min, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 01/2025 – SEINFRA/CELOS, referente aos Serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 03 de Fevereiro de 2025, às 11h até o dia 18 de Fevereiro de 2025, às 08h30min, com Abertura das Propostas para Lances no dia 18 de Fevereiro de 2025, às 09h30min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30min às 11h30min, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 31 de Janeiro de 2025. Cíntia Magalhães Almeida – Agente de contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.15.01 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 22 CASAS POPULARES DE 02 (DOIS) QUARTOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇAS DE CHAGAS. DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2025, A PARTIR: 08:00 HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2025, DAS 08:00 ÁS 09:00 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2025 ÁS 10:00, LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: WWW.BLL.ORG.BR E [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). ARNEIROZ/CE, 31 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Adesão nº 08.005/2024-EDUCAÇÃO. Contratante: Secretaria da Educação. Extrato do contrato resultante do Processo de Adesão nº 08.005/2024-EDUCAÇÃO: nº 08.005/2024-EDUCAÇÃO – Valor global: R\$ 202.350,00 – Contratado: PK Comércio de Motos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pablo Dantas Tavares. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de motocicletas, destinadas a atender às necessidades administrativas dos 15 distritos educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/Ce, visando garantir a eficiência no suporte logístico e operacional das atividades escolares e administrativas. Assina pela contratante: Véritia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 18 de dezembro de 2024.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.19.01 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE. DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2025, A PARTIR: 08:00 HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2025, DAS 08:00 ÁS 09:00 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2025 ÁS 10:00, LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: WWW.BLL.ORG.BR E HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/. ARNEIROZ/CE, 31 DE JANEIRO DE 2025 FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.16.01 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE. DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2025, A PARTIR: 08:00 HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2025, DAS 08:00 ÁS 09:00 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2025 ÁS 10:00, LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: WWW.BLL.ORG.BR E HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/. ARNEIROZ/CE, 31 DE JANEIRO DE 2025 FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1907.01/2024-PE/SRP. Nº PROCESSO: 1907.01/2024-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ATRAVÉS DO PREGOEIRO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, VEM INFORMAR DA REABERTURA DO PREGÃO ACIMA DESTACADO: A PARTIR DE 05/02/2025 ÁS 08H00 NO SITE HTTPS://BNC.ORG.BR/. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de fevereiro de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO Nº 2025.01.30.011-PE-SETAS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: COFFEE BREAK, LANCHE PRONTO E REFEIÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pnnp.gov.br. Chorozinho-CE, 30 de janeiro de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão nº 12.001/2024-PERP: **ATA Nº 202501200001** – Valor global: R\$ 108.000,00 – **CONTRATADA:** MF Produções e Locações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcus Aurelio Castelo Branco. **OBJETO:** registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência:** 01 ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. **Assina pela contratante:** Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura: 20 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.01/2023. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.01/2023: nº 16.010/2023-03-SAS – Valor global: R\$ 322.652,50; nº 16.010/2023-04-SAS – Valor global: R\$ 158.432,50. Contratada: Funerária Nossa Senhora da Boa Viagem LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Leandro Facundo Rocha. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de serviço de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis do município de Quixadá, através do Benefício Eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 02 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 034.24-PE-FMS. Contratada(o): Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais LTDA Objeto: Aquisições de recargas de gás oxigênio hospitalar, destinadas a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras-CE. Contrato Nº: 20250088 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras. Valor Total: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais) Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04. Vigência: 24 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2025. **Ipueiras/CE 31 de janeiro de 2025, Iago Luis Mesquita de Sousa.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2025-CMI. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ibiapina-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Fevereiro de 2025, às 14h, através do endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 002/2025-CMI, cujo objeto é a Contratação de solução em Tecnologia da Informação (TI) para atender as demandas da Câmara Municipal de Ibiapina. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Pe. Ibiapina, nº 680, Centro, Ibiapina/CE e nos endereços eletrônicos: <https://www.cmibiapina.ce.gov.br/>; <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnnp.gov.br/app/editais>. **Ibiapina-CE, 03 de Fevereiro de 2025. Regionaldo Teixeira Gomes - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2025-CMI. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Fevereiro de 2025, às 9h, através do endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 002/2025-CMI, cujo objeto é a Contratação de solução em Tecnologia da Informação (TI) para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipueiras. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras/CE e nos endereços eletrônicos: <https://www.camaraipueiras.ce.gov.br>; <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnnp.gov.br/app/editais>. **Ipueiras-CE, 03 de Fevereiro de 2025. Maria Márcia Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato do 10º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.09.01.01SME, resultante da Tomada de Preços nº 2020/008SME - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, através de seu representante legal o Sr. Francisco Estêvão Saraiva Maia. OBJETO: contratação de empresa para a executar os serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo 2, no Distrito de Juatama, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de execução pelo período de 06 meses, a partir de 01 de dezembro de 2024. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 29 de novembro de 2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Pré-Qualificação Nº 90001/2025-PQ/SEDUC - Processo Administrativo Nº 2024.12.20.01. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará Pré-qualificação de livros didáticos do Ensino Infantil e Fundamental apresentados por editora, livraria ou distribuidoras, livrarias ou distribuidoras, visando futuras aquisições de livros didáticos através de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico com critério de julgamento de Menor Preço, para atender a Rede Municipal de Ensino de São Benedito/CE. Período Inicial de Pré-qualificação: das 08h do dia 04/02/2025 às 17h do dia 14/02/2025. A Pré-qualificação ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital para novos ciclos de análise. Condições e exigências para a pré-qualificação dos bens estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais/>. São Benedito/CE, 30 de janeiro de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Aviso da Chamada Pública Nº 001/2025. O Secretário Municipal de Educação do Município de Brejo Santo/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada Pública que ocorrerá no dia 24/02/2025 para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Neco Jacinto, 55 - Bairro São Francisco - Brejo Santo/CE. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas, e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). Brejo Santo/CE, 03 de fevereiro de 2025. Francisco Jucélio dos Santos - Secretário Municipal de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.01.13.01-CP. A prefeitura Municipal de Miraiá através da Secretaria de Educação comunica aos interessados que está realizando chamada pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2025, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MIRAIÁ-CE com recebimento de documentação de habilitação e propostas de preços até às 09h:00min do dia 24 de Fevereiro de 2025, no Setor de Licitação (Esplanada da Estação, 433, Centro, Miraiá/Ceará). O Edital poderá ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Miraiá - CE: [https://www.miraima.ce.gov.br](http://www.miraima.ce.gov.br), no site do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na sede do Setor de licitação. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega da documentação ou pelo email: licitacao@miraima.ce.gov.br. Miraiá, 31/01/2025 – **Antônio Robson Alves dos Santos** – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. Com Sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 13 de fevereiro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.01, Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de folha de pagamento, frequência, documentos, recadastramento, prova de vida, comunicação e financeiro do funcionário de interesse da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, pelos os sites: www.bll.org.br ou pelo o portal nacional de contratações públicas - pnpc <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do setor de licitações, praça anastácio maia, 40 – centro, em horário de atendimento ao público. Orós-Ce, 31 de janeiro de 2025. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. O Chefe de Gabinete torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação prevista para o dia 13/02/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF de Pregão Eletrônico nº 2500070101-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos, e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse das diversas secretarias do município, está SUSPENSA, considerando a necessidade de avaliar o termo de referência para possíveis alterações, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. André Ricardo da Silva Fernandes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Fundo Municipal de Saúde, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SS-CP001/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTO II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; Informações pelo telefone: (88) 3672-1037 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 31 de janeiro de 2025. Aline Madureira Rosa - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-006/2025 – Objeto: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Iracema (merenda escolar/PNAE). Tipo: Menor Preço (por Lote). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 13 de Fevereiro de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br> (local de realização do pregão), <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2025-PE. A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 09:00h, do dia 17 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico (www.bll.org.br), O Pregão Eletrônico nº 002/2025-PE. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos automotores para fornecer uma solução prática e eficiente para o transporte, para atender as necessidades das Unidades Gestoras Municipais de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 31 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Pré-Qualificação. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que até às 09:00h, dia 18 de fevereiro de 2025, estará recebendo documentos de Pré-Qualificação das empresas, interessada em participar da futura concorrência, cujo objeto é Pré-Qualificação para contratação de serviços de construção de uma unidade básica de saúde (UBS) parte II, no Município de Milhã/CE, no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitações ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. Milhã - Ceará - 31 de janeiro de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 01/2025-SECIPS, cujo objeto Aquisição de urnas funerárias o sistema receberá o cadastro das propostas até 14 de fevereiro de 2025, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmnet.com.br, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. Viçosa do Ceará/CE, em 30 de janeiro de 2025.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** MARCOGRAF GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 02.963.095/0001-74. **OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos. **BASE LEGAL:** Pregão nº 05/2024, Lei nº Norma Aquis. Contr. Serviços IDT/2024. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PREÇO:** R\$ 1.266.916,00. Fortaleza, 28/01/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Marcos Silva Martins.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão Nº 001/2025-PE. O Município de Pedra Branca - CE, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com Caput do Art. 71, Inciso II, da Lei 14.133/21, Revoga a Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da merenda escolar das Escolas Municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Pedra Branca - CE - Dado publicidade autoriza a realização da publicação de novo Edital. **Francisco Luciano Rodrigues de Souza - Ordenador de Despesas - Pedra Branca - CE em 31 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Saúde, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico Nº 034.24-PE-FMS. Objeto: Aquisições de Recargas de Gás Oxigênio Hospitalar, destinadas a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras-CE. Para a empresa Oxiborges Comercio de Gases Industriais e Medicinais LTDA, CNPJ: 28.606.961/0001-63, com o Valor Global de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais). **Ipueiras/CE 28 de janeiro de 2025, Iago Luis Mesquita de Sousa - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Educação, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico Nº 029.24-PE-DIV. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de refeições prontas, do tipo 'Quentinhos', embaladas em marmitex, destinadas ao atendimento das ações e atividades das Diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE para a empresa A F P Dos Santos, CNPJ: 23.070.479/0001-38, com o valor global de R\$ 959.750,00 (novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). **Ipueiras/CE 30 de janeiro de 2025, Catia Matos Vasconcelos Fontenele - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência/CE, através da Secretaria de Educação, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 00.002/2025. Processo Administrativo: 00.002/2025, que objetiva o Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 LT, para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Independência/CE, 03 de fevereiro de 2025, Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana-Pregoeiro (a).**

*** *** ***

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras CHESF. Comunicação. A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Eletrobras Chesf, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a renovação da Licença de Operação Nº 35/2025 - DICOP, com validade até 20/01/2029, da Linha de Transmissão, LT 230 kV Sobral - Cauípe, circuito 1, com extensão de 177,50 km, nos municípios de Irauçuba, Itapajé, Tejuçouca, Pentecoste e Caucaia, no Estado do Ceará. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência Pública Nº 0524CPOB. Adjudicado e Homologado em 18/12/2024, em favor da licitante vencedora: Avam Servicos LTDA, CNPJ/MF Nº 18.640.470/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a construção de passagens molhadas em diversas localidades do Município de Ipaporanga-CE, conforme Projeto Básico. Valor: R\$ 5.625.960,17 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos). **Ipaporanga-CE, 18 de dezembro de 2024, Francisca Alrilene Nunes Moura. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Pecém II Geração de Energia S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE - a alteração da Licença de Operação nº 405/2021 para a inclusão da opcionalidade do uso de gás natural como combustível, localizada no Município de São Gonçalo do Amarante, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normal e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.01.07 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.28.1: J P LIMA ROMEU LTDA, CNPJ Nº 31.526.597/0001-36, OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria em Administração Pública na área de Licitações e Contratos Administrativos. **VALOR GLOBAL: R\$ 45.456,00;** Rep. João Paulo Lima Romeu. **FONTE DE RECURSOS:** Policlínica, **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

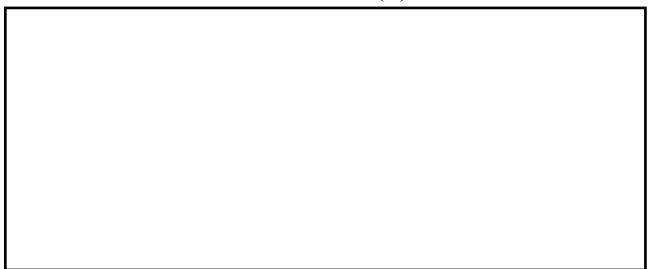
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.